



Município de Sorocaba



07 de maio de 2024



Ano: 32 / Número: 3.467

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

PORTARIA Nº 056/2024

Fabio Salun Silva Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DAVI ADIWAR-DANA MAEDA, do cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, a partir de 07/05/2024. Sorocaba, 07 de maio de 2024.

Fabio Salun Silva
PRESIDENTE



FUNSERV

RESOLUÇÃO FUNSERV Nº 08/2024

(DÁ PUBLICIDADE AO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNSERV PARA ATUAL GESTÃO – 2024/2028)

FÁBIO SALUN SILVA, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - FUNSERV, no uso das atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Em atendimento a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e suas alterações, e art. 7º da Resolução Funserv nº 06/2020, torna público aos seus segurados, o calendário das reuniões ordinárias para o exercício de 2024 do Comitê de Investimentos da Funserv, definido na reunião realizada em 23/04/2024, conforme tabela abaixo:

Mês	Data Prevista
Maio	23/05/2024 (quinta-feira)
Junho	21/06/2024 (sexta-feira)
Julho	23/07/2024 (terça-feira)
Agosto	22/08/2024 (quinta-feira)
Setembro	23/09/2024 (segunda-feira)
Outubro	23/10/2024 (quarta-feira)
Novembro	21/11/2024 (quinta-feira)
Dezembro	13/12/2024 (sexta-feira)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 02 de maio de 2024.

Buedes
CILSA REGINA GUEDES SILVA
Gestora de Recurso do RPPS

Fabio Salun Silva
FÁBIO SALUN SILVA
Presidente FUNSERV

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1246/2024 MATRÍCULA 238320

INTERESSADO : VALNOESIO FRANCISCO DOS SANTOS

ASSUNTO: Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Rosangela Moura-CIARC

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7320/2017- MATRÍCULA 35380

INTERESSADO :JOÃO MARCELO OLIVEIRA DESTEFANE e VALQUÍRIA SOARES DESTEFANE

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Marli de Arantes - CIARC

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5023/2016- MATRÍCULA 57455

INTERESSADO :JOYCE INGRID LIRYA PRADO FERREIRA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Marli de Arantes - CIARC

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5023/2016- MATRÍCULA 57455

INTERESSADO :SEVERINA MARIA SOLEDADE MOREIRA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Marli de Arantes - CIARC

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral - CIARC- SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5925/2011

INTERESSADO: SELMA GOMES BARBOSA

CDC: 137735

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5609/2018

INTERESSADA: JULIANA FERREIRA DA SILVA

CDC: 111492

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5805/2014

INTERESSADO: JULIANA SIANI NUNES

CDC: 86551

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15446/2001

INTERESSADA: ROSECLER LUQUES ROSETO

CDC: 81211

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

Josiane Cristina Prudente Bargiela Pellon - CIARC

CONTRATO Nº 14/SLC/2023 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 29/2024.

Processo Administrativo: nº 415/2023 - SAAE.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

Contratada: JOÃO VALDECI DA SILVA CHAVEIRO ME.

Nome Fantasia: JOÃO VALDECI DA SILVA CHAVEIRO ME.

CNPJ: 13.052.466/0001-82

Objeto: Prorrogação por mais 12 meses.

Data: 03/05/2024.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONTRATO Nº 64/SLC/2024

Processo Administrativo: nº 4164/2023-SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Quimaflex Científica Ltda

Nome Fantasia: Quimaflex.

CNPJ: 13.224.500/0001-59

Objeto: Fornecimento de substrato cromogênico definido ONPG-MUG, com resultados confirmativos para presença de Coliformes Totais e E.coli em 24 horas.

Valor: R\$ 70.490,00.

Vigência: 18 (dezoito) meses

Data: 25/04/2024.

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/016.223-2

Interessado – INCORPORAÇÃO 08 SPE LTDA

Assunto – CANALIZAÇÃO SUBTERRÂNEA

Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação da AJ/SEGOV em fls. 119/121.

Rômulo Foz

Assessor de Gabinete

Secretaria de Governo

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/24

PROCESSO CPL Nº 14/2024

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Com base 0+874 nas informações constantes no Processo CPL supramencionado e nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e em cumprimento ao artigo 307 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, pelo presente termo ADJUDICADO/HOMOLOGADO o procedimento ali adotado, no que se refere ao objeto em epígrafe, para que se proceda a contratação junto à empresa PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALAÇÕES LTDA, mediante o valor total de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) para o LOTE 01 e HOMOLOGADO o procedimento adotado, o qual declarou FRACASSADO o Lote 02.

Sorocaba, 06 de maio de 2024.

Sergio David Rosumek Barreto

Diretor Presidente

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Diretoria de Controle Operacional - DCO
Gerência Operacional e de Controle / Setor de Taxi e Transporte Comercial



Prefeitura de
SOROCABA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2023

CADASTRO RESERVA - INABILITADOS

CADASTRO GERAL

Semete de Sorteio: 1341810123 (SISTEMA)

INSC.	POSICAO	CPF	NOME	OBSERVAÇÕES
351	32	XXX.878.515-XX	ADRIANA SOUZA CAMPOS	NAO COMPARECEU

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Diretoria de Controle Operacional - DCO
Gerência Operacional e de Controle / Setor de Taxi e Transporte Comercial



Prefeitura de
SOROCABA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2023

CADASTRO RESERVA CONVOCAÇÃO
DATA DE COMPARECIMENTO: 08/05/2024 ATE 14/05/2024
ENDEREÇO: RUA CHILE, Nº 401, JD. BARCELONA

LOTE 3 - VEICULO COMUM

CADASTRO GERAL

INSC.	POSICAO	CPF	NOME
189	34	XXX.581.758-XX	EDIVAN DE FRANÇA

SEDU

Secretaria da Educação

RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE 01(UMA) CADEIRA PARA REPRESENTANTE TITULAR NO SEGMENTO DE SUPERVISÃO DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA - EDITAL CMESO N.º 01/2024

Em 06 de maio de 2024 de acordo com cronograma do Edital CMESO n.º 01/2024, a Comissão Eleitoral declarou eleito como titular da cadeira para representante do segmento de supervisão de ensino da rede municipal junto ao Conselho Municipal de Educação de Sorocaba, o candidato DANIEL TADEU MOREIRA DOS SANTOS MERLIN.

O resultado foi apresentado e homologado em reunião ordinária no dia 07 de maio de 2024 pelos membros presentes do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba - CMESO.

Sorocaba, 07 de maio de 2024.

Maria Angélica Martins Alves Porto

Presidente da Comissão Eleitoral

Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba

INSTRUÇÃO CONJUNTA SEDU/SERH Nº 02, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre critérios para autorização de dispensa parcial ou flexibilização da jornada semanal de trabalho aos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, pertencentes à Secretaria da Educação, para participarem em cursos de Pós-graduação Stricto Sensu, e dá outras providências.

O Secretário da Educação e a Secretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 28.949, de 24 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação do sistema de capacitação profissional; INSTRUEM:

Art. 1º. Aos servidores públicos municipais da Secretaria da Educação poderá ser concedida autorização para a dispensa parcial ou a flexibilização do cumprimento da jornada semanal de trabalho para participação em cursos de Pós-graduação Stricto Sensu, na área da educação ou em áreas correlatas ao campo de atuação, desde que atendidos os requisitos contidos nesta Instrução, sem prejuízo dos vencimentos.

Art. 2º. A autorização de que trata esta Instrução possibilitará a liberação do não cumprimento de parte da jornada de trabalho semanal do servidor, desde que não implique em prejuízos aos serviços prestados, nos termos do parágrafo único do artigo 51 do Decreto Municipal nº 28.949/2024.

§ 1º. A liberação de que trata o caput deste artigo se refere à dispensa de até 02 (dois) períodos de trabalho em cada semana do semestre letivo disposto no calendário da Universidade, de acordo com a conveniência da Administração.

§ 2º. Para os fins previstos no parágrafo 1º, considera-se período a divisão do dia nos turnos:

- a) Matutino, das 6h às 12h;
b) Vespertino, das 12h às 18h;

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar-Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito

Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Rodrigo Carvalho Almeida (interinamente)

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra Toledo Egêa

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOM)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Amália Samyra Toledo Egêa (cumulativamente)

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
Luiz Carlos Siqueira Franchim

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
João Alberto Correa Maia (cumulativamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Alfeu Malavazzi Neto

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sergio David Rosumek Barreto

SEDU**Secretaria da Educação**

c) Noturno, das 18h às 00h.

§ 3º. A autorização para participação em cursos de Pós-graduação Stricto Sensu aos servidores com carga horária de trabalho inferior a 08 (oito) horas diárias acarretará o cumprimento da jornada semanal de forma flexível, nos termos do artigo 52 do Decreto Municipal nº 28.949/2024.

§ 4º. Na impossibilidade de aplicar a flexibilização do cumprimento da jornada semanal, caberá ao servidor apresentar as devidas justificativas perante a Comissão Permanente, à qual competirá a análise e deliberação pela dispensa ou solicitação de adequação, atestando que o curso não implicará prejuízos aos serviços prestados pelo solicitante.

Art. 3º. A autorização de que trata esta Instrução destinar-se-á à realização de disciplina/grupo de estudos/pesquisa obrigatórias do curso abrangido pelo Art. 1º desta Instrução.

Art. 4º. A autorização somente será concedida para realização de cursos reconhecidos pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 5º. A Secretaria da Educação, em conjunto com a Secretaria de Recursos Humanos, constituirá Comissão Permanente para análise da documentação, apoio técnico a decisões e normas baixadas pela Secretaria da Educação e acompanhamento das solicitações de enquadramento nesta normativa, colaborando, quando for o caso, na organização dos horários dos servidores beneficiados.

§ 1º. A Secretaria da Educação indicará quatro representantes para compor a Comissão Permanente, sendo um da Divisão de Apoio Técnico-Pedagógico (DATP), um da Gestão de Desenvolvimento Educacional e dois da Supervisão de Ensino.

§ 2º. A Secretaria de Recursos Humanos indicará quatro representantes para compor a Comissão Permanente, sendo dois da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU (DPCONV) e dois da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (DDP).

§ 3º. A Secretaria da Educação, em conjunto com a Secretaria de Recursos Humanos, publicará os nomes dos integrantes designados para comporem a Comissão Permanente por meio de Portaria.

Art. 6º. Serão requisitos para a solicitação visando a autorização para a participação em cursos Pós-graduação Stricto Sensu:

I - ser efetivo e estável;

II - não estar afastado ou suspenso de suas atividades por força de medida disciplinar;

III - não ser ocupante de cargo comissionado/função gratificada;

IV - não estar afastado do exercício do cargo nos termos do inciso III do artigo 47 da lei 4.599/94;

V - não estar afastado do trabalho e/ou das funções de origem devido a auxílio-doença;

VI - não possuir falta injustificada no ano letivo anterior ao da data de inscrição;

VII - estar aprovado no processo de seleção da instituição promotora do curso;

VIII - que o curso esteja voltado para melhoria e o aperfeiçoamento e tenha relevância para o exercício de seu cargo;

Art. 7º. Na ocasião da abertura das inscrições para requisição da autorização de que trata esta Instrução, os interessados deverão encaminhar à Comissão Permanente os seguintes documentos:

I - requerimento em formulário próprio preenchido pelo interessado, destacando a relação do curso com a área de atuação na rede municipal de ensino de Sorocaba;

II - comprovante de aprovação no processo de seleção da instituição promotora do curso, por meio de declaração ou publicação da instituição;

III - comprovante de matrícula do semestre atual;

IV - comprovante de reconhecimento da Instituição promotora do curso junto ao órgão federal competente (CAPES);

V - matriz ou composição curricular do curso que demonstre relação com o curso.

VI - calendário/cronograma do curso fornecido pela instituição promotora;

VII - declaração da universidade que conste os dias e horários das disciplina/grupo de estudos/pesquisa obrigatórias a serem cursadas no semestre/ano letivo;

VIII - declaração da chefia imediata que conste dias e horários de trabalho no serviço público municipal de Sorocaba;

IX - requerimento de flexibilização ou dispensa parcial do cumprimento da jornada de trabalho semanal;

X - cópia reprográfica da cédula de identidade (RG) ou CNH do interessado;

XI - cópia reprográfica do relatório/certidão de tempo de serviço, autenticada ou conferida à vista dos originais (somente para servidores da classe de docentes ou de suporte pedagógico);

XII - demais documentos dispostos no Edital específico a ser publicado na ocasião da oferta de novas autorizações de que trata esta Instrução.

§ 1º. A apresentação do relatório/certidão de tempo de serviço na classe de docentes será da seguinte forma:

I - quando se tratar de tempo de serviço no cargo atual: relatório expedido pelo sistema informatizado da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU (DPCONV/SERH), devidamente conferido e assinado pelo Diretor da Escola e pelo interessado;

II - quando se tratar de tempo de efetivo exercício em cargo efetivo da classe de docente no magistério público municipal de Sorocaba anterior ao cargo atual: certidão de tempo de serviço especificando o tempo em cada um dos cargos dentro desta classe, expedida pela Secretaria de Recursos Humanos.

§ 2º. A apresentação do relatório/certidão de tempo de serviço na classe de suporte pedagógico será da seguinte forma:

I - quando se tratar de tempo de serviço no cargo atual: relatório expedido pelo sistema informatizado da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU (DPCONV/SERH), devidamente conferido e assinado pelo interessado e pelo seu Chefe Imediato;

II - quando se tratar de tempo de efetivo exercício em cargo efetivo da classe de suporte pedagógico no magistério público municipal de Sorocaba anterior ao cargo atual: certidão de tempo de serviço especificando o tempo em cada um dos cargos dentro desta classe, expedida pela Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 8º. A autorização de que trata esta Instrução será de até 26 (vinte e seis) profissionais efetivos da classe de docentes, desde que atendam ao disposto nesta Instrução.

§ 1º O docente ocupante de 02 (dois) cargos na Prefeitura de Sorocaba terá direito a requerer

a autorização em apenas uma matrícula.

§ 2º O docente que possui carga suplementar atribuída deverá organizar a jornada de trabalho de modo que não prejudique o atendimento ao estudante.

Art. 9º. A autorização de que trata esta Instrução será de até 20 (vinte) profissionais efetivos da classe de suporte pedagógico, desde que atendam ao disposto nesta Instrução.

Parágrafo único: O ocupante do cargo de Orientador Pedagógico deverá organizar o horário de modo que garanta a sua presença nos HTP's coletivos.

Art. 10. A autorização de que trata esta instrução será de até 26 (vinte e seis) profissionais do grupo técnico/administrativo/apoio operacional pertencentes à Secretaria da Educação, desde que atendam a disposto nesta Instrução.

Art. 11. As vagas serão atualizadas semestralmente pela Comissão Permanente à medida em que se concluem os cursos ou ocorram desistências e serão disponibilizadas no Jornal Município de Sorocaba, por meio de Edital publicado pela Secretaria da Educação.

Art.12. A classificação dos servidores interessados, será conforme segue:

I - os ocupantes de cargo de docente serão classificados de acordo com o tempo de efetivo exercício como titular de cargo na classe de docente no magistério público municipal de Sorocaba;

II - os ocupantes de cargo de suporte pedagógico serão classificados de acordo com o tempo de efetivo exercício como titular de cargo na classe de suporte pedagógico no magistério público municipal de Sorocaba;

III. Os ocupantes de cargos do grupo técnico/administrativo/apoio operacional serão classificados de acordo com o tempo de efetivo exercício no cargo atual, desconsiderando-se do total os dias/períodos de afastamentos motivados pelas ocorrências abaixo, conforme relatório a ser expedido pela Secretaria de Recursos Humanos:

a. Auxílio-doença;

b. Licença especial;

c. Licença sem vencimentos;

d. Faltas injustificadas;

e. Faltas justificadas;

f. Suspensão.

§1º. Para efeitos de classificação não serão computados períodos de efetivo exercício concomitantes.

§ 2º. Os critérios de desempate serão estabelecidos no Edital específico para as autorizações de que trata esta Instrução.

Art.13. As datas-limite para atendimento dos critérios de classificação, previstos no artigo 12 desta Instrução, serão estabelecidas em Edital específico para as autorizações de que trata esta Instrução.

Art.14. A autorização para participação nos cursos de que trata esta Instrução será expedida pela SEDU e SERH e publicada no Jornal Município de Sorocaba.

§ 1º. Caso o servidor interrompa o curso de Pós-graduação Stricto Sensu, em qualquer dos períodos letivos, deverá apresentar imediatamente justificativa à Secretaria da Educação, sob pena de responsabilidade.

§ 2º. O servidor que interromper o curso somente poderá requerer nova autorização após transcorridos cinco anos de interstício.

Art. 15. O profissional beneficiado, durante a participação no curso, deverá garantir o desempenho de suas atribuições e/ou responsabilidades funcionais.

Art. 16. Os servidores integrantes do Quadro do Magistério que estejam atuando em designação concorrerão às vagas no respectivo cargo de origem.

Art. 17. A Comissão Permanente semestralmente avaliará a necessidade do afastamento ocorrer no horário de uma ou outra matrícula do professor que acumula cargos, visando a viabilização da frequência ao curso, desde que observado o disposto no inciso I do artigo 6º desta Instrução.

Art. 18. O servidor autorizado a participar dos cursos de que trata esta Instrução deverá juntar mensalmente ao espelho de ponto documento expedido pela Universidade e/ou Orientador do Curso declarando o efetivo comparecimento nas datas relativas à dispensa parcial e/ou que motivaram a autorização para flexibilização do cumprimento da jornada semanal.

Art. 19. O servidor deverá apresentar, semestralmente, o comprovante dos créditos realizados e da matrícula para o semestre seguinte, acompanhado do calendário/cronograma do curso fornecido pela instituição promotora.

Art. 20. O servidor não poderá exercer nenhuma outra atividade remunerada durante o período em que estiver liberado do cumprimento da jornada de trabalho para participar de curso, sob pena de responsabilidade.

Art. 21. A Administração Pública não arcará com custos de matrícula, mensalidades, transporte, alimentação, estadia ou qualquer outro custo referente aos cursos de que trata esta Instrução.

Art. 22. Na ocasião da conclusão do curso de Mestrado e/ou Doutorado stricto sensu, o servidor deverá remeter à chefia imediata, com cópia para a Escola de Gestão Pública - EGP, mídia eletrônica (em formato PDF) contendo a tese ou dissertação, no prazo máximo de 3 meses após a conclusão do curso, nos termos do artigo 53 do Decreto Municipal nº 28.949/2024.

Art. 23. O servidor que obtiver a autorização para os cursos de que trata esta Instrução poderá ser contatado pela Escola de Gestão Pública para atuar como instrutor interno em palestras, aulas, oficinas ou quaisquer outros meios que proporcionem a socialização do conhecimento.

Art. 24. O descumprimento de qualquer uma das condições e finalidades estabelecidas poderá acarretar a suspensão imediata da autorização regulada por esta norma.

Art. 25. As despesas decorrentes da execução desta instrução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias destinadas à Educação.

Art. 26. A Secretaria da Educação, em conjunto com a Secretaria de Recursos Humanos, poderá baixar normas complementares a esta Instrução.

Art. 27. Os casos omissos desta norma serão resolvidos conjuntamente pelo(a) Secretário(a) da Educação e Secretário(a) de Recursos Humanos.

Art. 28. Os processos de concessão e/ou renovação das autorizações de que trata esta Instrução, quando for o caso, serão feitos semestralmente pela Comissão Permanente, preferencialmente entre os meses de fevereiro/março e julho/agosto.

Art. 29. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Instruções Normativas Conjuntas SEDU/SERH nº 01/2017 e nº 01/2022.

§ 1º. Os servidores que obtiveram dispensa com base nas Instruções Normativas Conjuntas SEDU/SERH 01/2017 e 01/2022, antes da entrada em vigor do decreto nº 28.949/2024 e da presente Instrução Normativa, manterão as regras e condições concedidas para o primeiro semestre deste ano de 2024.

SEDU**Secretaria da Educação**

§ 2º. A partir do segundo semestre do ano de 2024 todos os servidores que possuem dispensa atualmente serão regidos pelos termos previstos no Decreto Municipal nº 28.949/2024, bem como nesta Instrução.

Palácio dos Tropeiros, 07 de maio de 2024.

Clayton César Marciel Lustosa
Secretário da Educação

Amália Samyra Toledo Egêa
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA CONJUNTA SEDU/SERH nº 04, DE 07 DE MAIO DE 2024.

(Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão Permanente para apoio técnico, análise e acompanhamento das solicitações de autorização para concessão de dispensa parcial ou flexibilização da jornada semanal de trabalho para participação dos servidores Público Municipal de Sorocaba, da Secretaria da Educação, em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu).

Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário da Educação, e Amália Samyra Toledo Egêa, Secretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos das competências que lhes são delegadas pelo inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, que lhes confere poderes para criar comissões e designar seus membros integrantes, determinam:

Art. 1º – Fica criada a Comissão Permanente para apoio técnico, análise e acompanhamento das solicitações de autorização para concessão de dispensa parcial ou flexibilização da jornada semanal de trabalho para participação dos servidores públicos municipais de Sorocaba, pertencentes à Secretaria da Educação, em cursos de Pós-graduação Stricto Sensu, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 02, de 07 de maio de 2024.

Art. 2º – Ficam nomeados os seguintes membros para compor a referida comissão:

I - MELLANY CAROLINE PIRES RODRIGUES (SEDU)

II - MARIA CRISTINA CAMARGO (SEDU)

III - RENAN LUIZ GENARO (SEDU)

IV - THAIS HELENA DE OLIVEIRA MORAES (SEDU)

V - DANIELE DA CRUZ PICOLI (SERH/DDP)

VI - JULIANA BRAZ MORENO DE CASTRO (SERH/DDP)

VII - EDVALDO SANTOS DOS REIS (SERH/DPCONV)

VIII - GRAZIELA CERVEKOW PACELLI AZZOLA (SERH/DPCONV)

Art. 3º – Os trabalhos executados em decorrência desta Portaria serão considerados de relevante interesse público e, portanto, não serão remunerados.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria SEDU/SERH nº 04/2023.

Sorocaba, 07 de maio de 2024

Clayton César Marciel Lustosa
Secretário da Educação

Amália Samyra Toledo Egêa
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

EDITAL SEDU/SERH nº 02, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre as inscrições dos servidores públicos municipais da Secretaria da Educação para fins de autorização para concessão de dispensa parcial e/ou flexibilização do cumprimento da jornada semanal de trabalho devido a participação em curso de Pós-graduação Stricto Sensu.

A Secretaria da Educação e a Secretaria de Recursos Humanos, considerando o Decreto Municipal nº 28.949, de 24 de janeiro de 2024, bem como a Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 02, de 07 de maio 2024, tornam públicas as inscrições para a seleção de servidores públicos municipais de Sorocaba, pertencentes à Secretaria da Educação, para fins de autorização para concessão de dispensa parcial e/ou flexibilização do cumprimento da jornada semanal de trabalho devido a participação em curso de Pós-graduação Stricto Sensu.

1. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES

Publicação do Edital07/05/2024
Período de Inscrições13/05/2024 a 14/05/2024
Publicação das inscrições e da classificação inicial17/05/2024
Interposição de recurso da inscrição e da classificação inicial20/05/2024
Divulgação da Classificação Final22/05/2024

2. DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para solicitar autorização para concessão da dispensa parcial ou flexibilização do cumprimento da jornada semanal de trabalho visando a participação em cursos de Pós-graduação Stricto Sensu:

2.1.1 – Ser efetivo e estável;

2.1.2 – Não estar afastado ou suspenso de suas atividades por força de medida disciplinar;

2.1.3 – Não ser ocupante de cargo comissionado/função gratificada;

2.1.4 – Não estar afastado do exercício do cargo nos termos do inciso III do artigo 47 da Lei Municipal nº 4.599/94;

2.1.5 – Não estar afastado do trabalho e/ou das funções de origem devido a auxílio-doença;

2.1.6 – Não possuir falta injustificada no ano letivo anterior ao da data de inscrição;

2.1.7 – Estar aprovado no processo de seleção da instituição promotora do curso;

2.1.8 – Que o curso esteja voltado para melhoria e o aperfeiçoamento e tenha relevância para o exercício de seu cargo;

2.1.9 – Que a inscrição promotora do curso esteja oficialmente autorizada e reconhecida pelo órgão federal competente (CAPES).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições ficarão abertas no período de 13/05/2024 a 14/05/2024 no horário das 9 h às 16 h, no Centro de Referência em Educação, localizado na rua Artur Caldini, nº 211 – Jardim Saira – Sorocaba/SP – CEP 18085-050.

3.2 – A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:

3.2.1 – Requerimento em formulário próprio, disponibilizado no site da Secretaria da Educação: <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/>, preenchido pelo interessado, em que se deverá

destacar a relação do curso com a área de atuação, acompanhado da ciência da chefia imediata (ANEXO I);

3.2.2 – Comprovante de aprovação no processo de seleção da instituição promotora do curso, por meio de declaração ou publicação da instituição;

3.2.3 – Comprovante de matrícula do semestre atual;

3.2.4 – Calendário/cronograma do curso fornecido pela instituição promotora;

3.2.5 – Matriz ou composição curricular do curso que demonstre relação com o curso;

3.2.6 – Comprovante de reconhecimento da instituição promotora do curso junto ao órgão federal competente (CAPES);

3.2.7 – Declaração da universidade que conste os dias e horários das disciplinas/atividades a serem cursadas no semestre/ano letivo;

3.2.8 – Declaração da chefia imediata que conste dias e horários de trabalho no serviço público municipal de Sorocaba (ANEXO II - A, B, C ou D);

3.2.9 – Cópia reprográfica do relatório/certidão de tempo de serviço autenticada ou conferida à vista dos originais (somente servidores da classe de docentes ou de suporte pedagógico);

3.2.10 – Cópia reprográfica da cédula de identidade (RG) ou CNH do interessado;

3.2.11 – Cópia reprográfica de certidão de nascimento de filhos(as) que até o término do período das inscrições não tenham completado 18 anos;

3.2.12 – requerimento de flexibilização ou dispensa parcial do cumprimento da jornada de trabalho semanal (ANEXO III).

3.3 – Os candidatos deverão identificar no documento apresentado a qual subitem descrito no item anterior (3.2) o mesmo se refere, de forma a permitir a pertinente análise por parte da Comissão Permanente.

3.4 – A inscrição por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas com os demais comprovantes previstos no item 3.2.

3.4.1 – O candidato, ao nomear seu procurador, deverá observar o disposto no inciso IX do artigo 154 da Lei Municipal nº 3.800/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba), que proíbe ao funcionário público: “IX - pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau;”.

3.5 – Não serão recebidas inscrições e documentos por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.

3.6 – Os candidatos que, no ato da inscrição, não apresentarem a documentação exigida ou não comprovarem os requisitos terão a inscrição indeferida.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 – Os ocupantes de cargo de docente serão classificados de acordo com o tempo de efetivo exercício como titular de cargo na classe de docente no magistério público municipal de Sorocaba.

4.2 – Os ocupantes de cargo de suporte pedagógico serão classificados de acordo com o tempo de efetivo exercício como titular de cargo na classe de suporte pedagógico no magistério público municipal de Sorocaba.

4.3 – Os ocupantes de cargos do grupo técnico/administrativo/apoio operacional serão classificados de acordo com o tempo de efetivo exercício no cargo atual, desconsiderando-se do total os dias/períodos de afastamentos motivados pelas ocorrências abaixo, conforme relatório a ser expedido pela Secretaria de Recursos Humanos:

a. Auxílio-doença;

b. Licença especial;

c. Licença sem vencimentos;

d. Faltas injustificadas;

e. Faltas justificadas;

f. Suspensão.

4.4 – Para efeitos de classificação não serão computados períodos de efetivo exercício concomitante.

4.5 – Os critérios de desempate serão:

4.5.1 – Menor número de afastamentos por atestado médico no ano letivo anterior ao da inscrição, conforme informações a serem disponibilizadas pela Secretaria de Recursos Humanos;

4.5.2 – Requerente de maior idade;

4.5.3 – Maior prole, excluídos filhos com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

5. DOS RECURSOS

5.1 – Caberá recurso da inscrição e da classificação inicial à Comissão Permanente no dia 20/05/2024.

5.2 – O recurso deverá ser entregue em formulário próprio, disponibilizado no site da Secretaria da Educação: <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/>, no horário das 9 h às 16 h, no Centro de Referência em Educação, localizado na Rua Artur Caldini, nº 211 – Jardim Saira – Sorocaba/SP – CEP 18085-050.

5.3 – O recurso interposto por procurador somente será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato e cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

5.3.1 – O candidato, ao nomear seu procurador, deverá observar o disposto no inciso IX, artigo 154, da Lei nº 3.800/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba), que proíbe ao funcionário público: “IX – pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau;”

5.4 – Não serão aceitos recursos fora do prazo.

6. DAS VAGAS

6.1 – Profissionais efetivos da classe de suporte pedagógico: 05 (cinco) vagas, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 02, de 07 de maio de 2024.

6.2 – Profissionais efetivos da classe de docentes: 10 (dez) vagas, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 02, de 07 de maio de 2024.

6.3 – Demais servidores do grupo técnico/administrativo/apoio operacional pertencentes à Secretaria da Educação: 26 (vinte e seis) vagas, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 02, de 07 de maio de 2024.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Caberá à Comissão Permanente, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 02, de 07 de maio de 2024, a análise da documentação dos interessados, deliberação pela possibilidade de flexibilização e/ou adequação dos horários e demais ações de que trata este edital.

SEDU

Secretaria da Educação

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

ANEXO II - A

DECLARAÇÃO DE HORÁRIO

À Comissão Permanente – Curso de Pós-graduação Stricto Sensu.

Ofício nº **XX/2024**

Data: **XX/XX/2024**

Assunto: Declaração de Horário de Trabalho – Suporte Pedagógico

Prezada Comissão,

Informamos pelo presente o horário de trabalho do(a) servidor(a) matrícula cargo atuando nesta unidade/instituição educacional no ano letivo de 2024.

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira

HTP COLETIVA (se Orientador Pedagógico)	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira

Observações:

Atenciosamente.

Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Calchini, nº 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9501 - educacao@sorocaba.sp.gov.br

ANEXO II - B

DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO - PEB I

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

UNIDADE..... TELEFONE.....
ENDEREÇO..... Nº.....
BAIRRO..... CIDADE.....

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR

NOME..... TELEFONE.....
MATRÍCULA.....
CARGO: PEB I () Integral (creche) () Pré-Escola () Fundamental (anos iniciais)

3 – HORÁRIO DE TRABALHO DO CARGO/FUNÇÃO

MANHÃ					
DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA COM ALUNO			HORAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO	
2ª FEIRA	Das	às	h	Das	às h
3ª FEIRA	Das	às	h	Das	às h
4ª FEIRA	Das	às	h	Das	às h
5ª FEIRA	Das	às	h	Das	às h
6ª FEIRA	Das	às	h	Das	às h
TOTAL CARGA HORÁRIA SEMANAL:					

TARDE					
DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA COM ALUNO			HORAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO	
2ª FEIRA	Das	às	h	Das	às h
3ª FEIRA	Das	às	h	Das	às h
4ª FEIRA	Das	às	h	Das	às h
5ª FEIRA	Das	às	h	Das	às h
6ª FEIRA	Das	às	h	Das	às h
TOTAL CARGA HORÁRIA SEMANAL:					

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

.....de.....de.....

Carimbo e assinatura da chefia imediata

EDITAL SEDU/SERH Nº 02/2024

Dispõe sobre critérios para autorização de dispensa parcial ou flexibilização da jornada semanal de trabalho aos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, pertencentes à Secretaria da Educação, para participarem em cursos de Pós-graduação Stricto Sensu.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CLASSE:	DOCENTE () PEB I () PEB II _____ (DISCIPLINA)	() MESTRADO
	SUPORTE PEDAGÓGICO () _____ (CARGO)	() DOUTORADO
	TÉCNICO/ ADMINISTRATIVO/ APOIO OPERACIONAL () _____ (CARGO)	() Pós - Doutorado

Nome completo do candidato (por extenso)

Matrícula: _____ Data de admissão: ____/____/____ CPF _____ RG _____

Telefone do candidato: _____ Data de nascimento: ____/____/____ Nº filhos menores: _____

E-mail do candidato: _____

Unidade de lotação do cargo: _____ Local de trabalho atual: _____

Destaque a relação do curso com área de atuação:

REQUER a inscrição para autorização de dispensa parcial ou flexibilização da jornada semanal de trabalho para participar de curso de Pós-graduação Stricto Sensu, no curso de _____, da Instituição de Ensino Superior _____.

DECLARA aceitação das normas e estar ciente das condições estabelecidas no Edital SEDU/SERH nº 02/2024, na Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 02/2024 e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar desconhecimento, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

ASSINATURA DO REQUERENTE

CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA ATUAL

DATA: ____/____/____

(carimbo e assinatura)

SEDU

Secretaria da Educação

ANEXO II - C DECLARAÇÃO DE HORÁRIO - PEB II

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

UNIDADE..... TELEFONE.....
ENDEREÇO..... Nº.....
BAIRRO..... CIDADE.....

2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR

NOME..... TELEFONE.....
DISCIPLINA..... TOTAL CARGA HORÁRIA SEMANAL.....
MATRÍCULA.....

3 - HORÁRIO DE TRABALHO DO CARGO/FUNÇÃO

M A N H Ã	AULAS	HORÁRIO			2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
	1ª	Das	às	h					
	2ª	Das	às	h					
	3ª	Das	às	h					
	4ª	Das	às	h					
	5ª	Das	às	h					
	6ª	Das	às	h					

T A R D E	AULAS	HORÁRIO			2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
	1ª	Das	às	h					
	2ª	Das	às	h					
	3ª	Das	às	h					
	4ª	Das	às	h					
	5ª	Das	às	h					
	6ª	Das	às	h					

4 - HORAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO

HORÁRIO				2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das	às	h						
Das	às	h						
Das	às	h						
Das	às	h						
Das	às	h						
Das	às	h						

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Assinatura e carimbo da chefia imediata

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

ANEXO II - D DECLARAÇÃO DE HORÁRIO

À Comissão Permanente – Curso de Pós-graduação Stricto Sensu.

Ofício nº XX/2024

Data: XX/XX/2024

Assunto: Declaração de Horário de Trabalho - técnico/administrativo/apoio operacional

Prezada Comissão,

Informamos pelo presente o horário de trabalho do(a) servidor(a) matrícula cargo atuando nesta unidade/instituição educacional no ano letivo de 2024.

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira

Observações:

Atenciosamente.

Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata

INSTRUÇÃO CONJUNTA SEDU/SERH Nº 02, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre critérios para autorização de dispensa parcial ou flexibilização da jornada semanal de trabalho aos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, pertencentes à Secretaria da Educação, para participarem em cursos de Pós-graduação Stricto Sensu.

ANEXO III REQUERIMENTO DE FLEXIBILIZAÇÃO OU DISPENSA PARCIAL

SEMESTRE: 1º () 2º () ANO: 2024

Nome completo do candidato (por extenso)

RG: _____ CPF: _____

Matrícula: _____ E-mail: _____

Telefone: () _____

Cargo de origem: _____ Cargo atual: _____

Unidade de lotação do cargo: _____

Local de Trabalho Atual: _____

Curso: () Mestrado () Doutorado () Pós - Doutorado

REQUER

() Autorização para flexibilização de horário para a participação em curso de longa duração no 1º Semestre de 2024, conforme abaixo:

Dia da semana	Horário a ser cumprido
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	

() Justificar a impossibilidade de flexibilização:

INSTRUÇÃO CONJUNTA SEDU/SERH Nº 02, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre critérios para autorização de dispensa parcial ou flexibilização da jornada semanal de trabalho aos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, pertencentes à Secretaria da Educação, para participarem em cursos de Pós-graduação Stricto Sensu.

ANEXO III (verso) REQUERIMENTO DE FLEXIBILIZAÇÃO OU DISPENSA PARCIAL

() Autorização para a participação em curso de longa duração com dispensa parcial do cumprimento da jornada de trabalho semanal, conforme abaixo:

() A dispensa de 1 (hum) período em cada semana do semestre. Descrever o período (dia da semana e horário):

() A dispensa de 2 (dois) períodos em cada semana do semestre. Descrever os períodos (dias da semana e horário):

DECLARA

Estar ciente das condições estabelecidas na Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 02/2024, de 07 de maio de 2024, e demais normas legais pertinentes, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

ASSINATURA DO(A) REQUERENTE

CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA ATUAL
Carimbo e assinatura

DATA: ___/___/___

SEDU

Secretaria da Educação

SES

Secretaria da Saúde

INSTRUÇÃO CONJUNTA SEDU/SERH Nº 02, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre critérios para autorização de dispensa parcial ou flexibilização da jornada semanal de trabalho aos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, pertencentes à Secretaria da Educação, para participarem em cursos de Pós-graduação Stricto Sensu.

**Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jardim Betânia
Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 2.316/2019

Ipanema Clube

Atividades de sauna e banhos

Rua Sete de Setembro, 700 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

2-Processo nº. 24.085/2020

Clínica Dentária União de Sorocaba LTDA EPP

Atividade odontológica

Rua Quinze de Novembro, 34 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

Renovação Licença Sanitária - Equipamento

INDEFERIDO

3-Processo nº. 12.338/2021

P R Odontologia - EIRELI

Atividade odontológica

Avenida Itavuvu, 3373 - Loja 1000/1002/1003 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-002371-1-6 - Estabelecimento

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-002372-1-3 - Equipamento RX

DEFERIDO

Motivo: Empresa encerrada.

4-Processo nº. 12.490/2021

Município de Sorocaba

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências - Serviço de Radiologia Médica

Rua Miguel José Gimenes, 75 - Jardim Portobello, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-861-000223-1-4 - Estabelecimento

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-861-000224-1-1 - Equipamento RX

DEFERIDO

Motivo: Mudança de Gestão

5-Processo nº. 23.338/2021

Instituto de Ortopedia e Reumatologia S/S LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Cônego Januário Barbosa, 99 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-001160-1-7 - Equipamento RX

DEFERIDO

Motivo: Equipamento desativado.

6-Processo nº. 27.406/2022

Villare Gastronomia Empresarial LTDA

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Rua Laura Maiello Kook, 511 - Bloco A - Jardim Novo Mundo, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-562-000314-1-0

DEFERIDO

Motivo: Atividade encerrada.

7-Processo nº. 27.439/2022

COES - Centro de Ortodontia Especializada de Sorocaba LTDA

Atividade odontológica

Rua Antônio Soares, 194 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-001577-1-6 - Equipamento RX

DEFERIDO

Motivo: Equipamento desativado.

8-Processo nº. 466/2023

Isabelle Carla Peres Olivél Alves

Atividade odontológica

Rua Raimundo Corrêa, 160 - Sala 02 - Centro, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-001327-1-3

DEFERIDO

Motivo: Equipamento desativado.

9-Processo nº. 713/2023

J & L Odontologia LTDA ME

Atividade odontológica

Rua João Pessoa, 67 - Sala 01 - Vila Jardini, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-002238-1-6

DEFERIDO

Motivo: Estabelecimento desativado.

EDITAL SEDU/SERH Nº02/2024

Dispõe sobre critérios para autorização de dispensa parcial ou flexibilização da jornada semanal de trabalho aos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, pertencentes à Secretaria da Educação, para participarem em cursos de Pós-graduação Stricto Sensu.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão Permanente

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____ Matrícula: _____
Cargo: _____ Local de Trabalho: _____
E-mail: _____ Telefone: _____
Curso: () MESTRADO EM _____ () DOUTORADO EM _____
() PÓS - DOUTORADO EM _____

VEM, com fundamento no item 5 do Edital SEDU/SERH nº02/2024, que dispõe sobre a inscrição para autorização de dispensa parcial ou flexibilização da jornada semanal de trabalho aos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, pertencentes à Secretaria da Educação, para participarem em cursos de Pós-graduação Stricto Sensu, interpor o presente RECURSO pelas razões a seguir aduzidas:

RAZÕES DO RECURSO

Sorocaba/SP, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE

DESPACHO: DEFERIDO INDEFERIDO

Carimbo e assinatura dos responsáveis pela avaliação do recurso

Ciência do Interessado

DATA: ____/____/____

DATA: ____/____/____

10-Processo nº. 1423/2023
Leonardo Rodrigues Mendes Castanho
Atividade odontológica
Alameda das Asaléas, 365 - Sala 11/Consultório 02 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-002018-1-2 - Estabelecimento
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-002019-1-0 - Equipamento RX
DEFERIDO
Motivo: Atividade encerrada.

11-Processo nº. 4367/2023
Notre Dame Intermédica Saúde S/A
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Afonso Pedrazzi, 180 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-861-000423-1-5 - Equipamento RX
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-861-000204-1-9 - Equipamento RX
DEFERIDO
Motivo: Equipamentos desativados.

12-Processo nº. 15038/2023
Valid Soluções S.A
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Laura Maiello Kook, 511 - Bloco A - Jardim Novo Mundo, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-001521-1-0
DEFERIDO
Motivo: Alteração da natureza jurídica.

13-Processo nº. 15.593/2023
Macer Droguistas LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 471 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-477-000712-1-8
DEFERIDO
Motivo: Estabelecimento desativado.

14-Processo nº. 16.415/2023
Raia Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1300 - Centro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária
INDEFERIDO

15-Processo nº. 22.911/2023
Cirúrgica e Dental Passaro LTDA
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Avenida Moreira César, 165 - Centro
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-464-000198-1-0
DEFERIDO
Motivo: Encerramento da atividade.

16-Processo nº. 22.913/2023
Cirúrgica e Dental Passaro LTDA
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Avenida Moreira César, 165 - Centro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-464-000195-1-8
DEFERIDO
Motivo: Encerramento da atividade.

17-Processo nº. 22.914/2023
Cirúrgica e Dental Passaro LTDA
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças
Avenida Moreira César, 165 - Centro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-466-000021-1-9
DEFERIDO
Motivo: Encerramento da atividade.

18-Processo nº. 22.918/2023
Cirúrgica e Dental Passaro LTDA
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Avenida Moreira César, 165 - Centro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-464-000196-1-5
DEFERIDO
Motivo: Encerramento da atividade.

19-Processo nº. 27.208/2023
Hospital Cristão de Sorocaba S.A.
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Avenida General Carneiro, 475 - Cerrado, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-861-000160-1-2 - Equipamento RX
DEFERIDO
Motivo: Venda do equipamento.

20-Processo nº. 27.851/2023

Lilia Maria Armbruster Denardi
Atividade odontológica
Rua Edemir Antônio Digiampietri, 29 - Sala 03 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-001605-1-2 - Equipamento RX
DEFERIDO
Motivo: Venda do equipamento.
Em 07/05/2024
Flávia Oliveira da Fonseca
Chefe da Seção de Apoio Administrativo
Elaine Cristina da Silva Ferreira
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses

Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia
(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01- Intimação nº DZ 154/24

Interessado: VRB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Rocha Pombo, nº 3.585, Vila Marta, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 154 de 06 de Maio de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38. Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

02- Intimação nº DZ 159/24

Interessado: SANDRA DONIZETI GOMES CAMARGO.

Endereço da Infração: Rua José Leite do Canto Júnior, nº 753, Jardim Santa Bárbara, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir o prazo de 10 (dez) dias, o exposto na Intimação DZ nº 159 de 30 de Abril de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38. Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

03- Intimação nº DZ 160/24

Interessado: CHEDA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Afonso Vergueiro, nº 2.060, Vila Augusta, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir o prazo de 02 (dois) dias, o exposto na Intimação DZ nº 160 de 03 de Maio de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38. Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

04- Intimação nº DZ 161/24

Interessado: TADEU FRANCISCO LORENZETTI.

Endereço da Infração: Avenida Doutor José Caetano Graziosi, ao Lado do nº 20, Wanel Ville, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir o prazo de 02 (dois) dias, o exposto na Intimação DZ nº 161 de 03 de Maio de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38. Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

05- Intimação nº DZ 162/24

Interessado: JOSÉ CAMPOS FERREIRA.

Endereço da Infração: Rua da Penha, nº 1.228, Centro, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir o prazo de 02 (dois) dias, o exposto na Intimação DZ nº 162 de 03 de Maio de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38. Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

06- Intimação nº DZ 163/24

Interessado: VINÍCIUS MORENO SAMPAIO MACHADO.

Endereço da Infração: Rua Professor João Doretto, nº 195, Casa 06, Parque Esmeralda, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir em prazo IMEDIATO o exposto na Intimação DZ nº 163 de 07 de Maio de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38. Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

07- Intimação nº DZ 164/24

Interessado: CLÁUDIO JOSÉ URQUIZA.

Endereço da Infração: Rua Flor do Carvalho, nº 12, Éden, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir o prazo de 20 (vinte) dias, o exposto na Intimação DZ nº 164 de 07 de Maio de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38. Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço:

Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

08 - Intimação nº DZ 165/24

Interessado: FRANCIELLE CASSIA ANTUNES PINTO DE CAMARGO.

Endereço da Infração: Rua Bartolomeu Gusmão, nº 310, Vila Santa Rita, Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 165 de 07 de Maio de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38. Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

09 - Processo nº 12057/2024

Interessado: JESSICA ANDREA DE SOUZA

Endereço da Infração: Rua Sofia Scotto Martins, nº 524, Parque das Laranjeiras, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.257 de 25 de Abril de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 - Processo nº 12058/2024

Interessado: BAN MAQ. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Constantino Manente, nº 155, Iporanga, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20.256 de 19 de Abril de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 - Processo nº 10467/2024

Interessado: METSO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Endereço da Infração: Avenida da Independência, nº 2.500, Iporanga, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 181 de 02 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

12 - Processo nº 10466/2024

Interessado: METSO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Endereço da Infração: Avenida da Independência, nº 2.500, Iporanga, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 182 de 02 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

13 - Processo nº 10465/2024

Interessado: METSO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Endereço da Infração: Avenida da Independência, nº 2.500, Iporanga, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 183 de 02 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

14 - Processo nº 07499/2024

Interessado: MARIA JOSÉ PIRES DOS SANTOS

Endereço da Infração: Rua Luiz Braille, nº 98, Jardim Brasilândia, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 184 de 06 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

15 - Processo nº 07498/2024

Interessado: MARIA JOSÉ PIRES DOS SANTOS

Endereço da Infração: Rua Luiz Braille, nº 98, Jardim Brasilândia, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 185 de 06 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

16 - Processo nº 07495/2024

Interessado: FABIO ROBERTO LARRUBIA

Endereço da Infração: Rua Ermolau Del Cístia, nº 1.535, Vila Mineirão, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 186 de 06 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

17 - Processo nº 07494/2024

Interessado: EDSON SOARES

Endereço da Infração: Rua Medeiros Silmas, nº 38, Retiro São Leopoldo, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 187/2024 de 06 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

18 - Processo nº 08141/2024

Interessado: GRAZIELE VITORIA LEME EPIFANIO

Endereço da Infração: Avenida Doutor Ulisses Guimarães, nº 1.985, Parque das Laranjeiras, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 188 de 06 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

19 - Processo nº 03337/2024

Interessado: SIDNEI HUDSON VAS

Endereço da Infração: Rua Cesarpino Pires dos Santos, nº 121, Jardim das Magnólias, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 190/2024 de 06 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

20 - Processo nº 03891/2024

Interessado: SIDNEI HUDSON VAS

Endereço da Infração: Rua Cesarpino Pires dos Santos, nº 121, Jardim das Magnólias, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 191 de 06 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

21 - Processo nº 10322/2024

Interessado: EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO ADN 107 SPE LTDA

Endereço da Infração: Rua Firmo Teixeira de Sampaio Carvalho, nº 155, Quadra A*24, Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 192 de 06 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

22 - Processo nº 09524/2024

Interessado: NATURAL VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA

Endereço da Infração: Avenida Doutor Antônio de Souza Netto, nº 180, Aparecidinha, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 193 de 06 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

23 - Processo nº 09523/2024

Interessado: NATURAL VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA

Endereço da Infração: Avenida Doutor Antônio de Souza Netto, nº 180, Aparecidinha, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 194 de 06 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

24 - Processo nº 09136/2024

Interessado: REALMIX PRODUTOD DE BORRACHA LTDA

Endereço da Infração: Avenida Hollingsworth, nº 972, Iporanga, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 195 de 06 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

25 - Processo nº 08143/2024

Interessado: FRANCIELLE CAROLINE MARIANO AMPOS DOS SANTOS ME

Endereço da Infração: Rua Avelino de Campos, nº 18, Lopes de Oliveira, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 196 de 06 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

26 - Processo nº 09135/2024

Interessado: PEDRO AMÉRICO DE LIMA SILVEIRA

Endereço da Infração: Avenida Comendador Genésio Rodrigues, nº 100, Bloco 23, Apto 32, Caguassu, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 197 de 06 de Maio de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses



SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL 31/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2024, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
ADHEMAR LOPES PEREIR	RUA PRFA ANA RITA MO	270405/24	DESCONHECIDO
ANTONIO ALMAGRO BRAZ	RUA ERNESTO RONZANI,	212837/24	DESCONHECIDO
ANTONIO I R DE CARVA	RUA MORROS DO BAIRRO	20824/24	DESCONHECIDO
CAROLINE DE FATIMA B	ALAMEDA PROFESSOR HO	63063/24	DESCONHECIDO
CASTORINO INDALECIO	RUA PASCHOAL TULIO,	92424/24	DESCONHECIDO
C.E.A.D.E.C. CENTRO	AVENIDA CDOR PEREIRA	73929/24	DESCONHECIDO
CLAYTON JOSE MOMESSO	RUA NICARAGUA, 380	310340/24	DESCONHECIDO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA YAYA, 206	31402/24	DESCONHECIDO
CONSTRUTORA T.S LTDA	AVENIDA MIGUEL ROSA	4863/24	DESCONHECIDO
EDUARDO MONTEIRO	RUA LINHA/VOTORANTIM	229059/24	DESCONHECIDO
FELIX FRANCISCO DE S	ALAMEDA PROFESSOR HO	291496/24	DESCONHECIDO
FELIZ ALQUEZAR Y FEL	RUA COLOMBIA, 512	226943/24	DESCONHECIDO
FERNANDO NETTO LUCAS	RUA NICARAGUA, 72	230307/24	DESCONHECIDO
FRANCISCO GREGORIO	RUA LINHA/VOTORANTIM	221266/24	DESCONHECIDO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	RUA PROFESSOR JOAQUI	199940/24	DESCONHECIDO
G & A CONSTRUTORA LT	RUA SALVADOR LEITE M	317701/24	DESCONHECIDO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA MANOEL CORREIA,	66938/24	DESCONHECIDO
GUILHERMINA TELLES D	RUA LINHA/VOTORANTIM	216206/24	DESCONHECIDO
IRMAOS RORATTO PARTI	RUA DA PENHA, 1242	123599/24	DESCONHECIDO
JARDIM ADMINISTRADOR	RUA ALICE MANRIQUE G	37233/24	DESCONHECIDO
JF FERRAMENTARIA E U	AVENIDA VICTOR ANDRE	117913/24	DESCONHECIDO
JOAO RITA DA SILVA	RUA LUIGI LAVA MELAP	233790/24	DESCONHECIDO
JOSE ALCIDES PEREIRA	RUA PASCHOAL TULIO,	226741/24	DESCONHECIDO
JOSE CANDIDO DA SILV	VIELA PROJETADA, 168	96309/24	DESCONHECIDO
JOSE CARLOS DE MORAI	RUA LINHA/VOTORANTIM	89655/24	DESCONHECIDO
JOSE GARCIA CHANES E	RUA CARMEM GALAN ARC	27599/24	DESCONHECIDO
JOSE OTACILIO DE GOE	RUA MORROS DO BAIRRO	252226/24	DESCONHECIDO
JRB INCORPORADORA LT	RUA FABIO LUIS MALUC	38217/24	DESCONHECIDO
JRB INCORPORADORA LT	RUA FABIO LUIS MALUC	42990/24	DESCONHECIDO
JRB INCORPORADORA LT	RUA FABIO LUIS MALUC	27274/24	DESCONHECIDO
JRB INCORPORADORA LT	RUA FABIO LUIS MALUC	36688/24	DESCONHECIDO
JRB INCORPORADORA LT	RUA FABIO LUIS MALUC	38220/24	DESCONHECIDO
JRB INCORPORADORA LT	RUA FABIO LUIS MALUC	41379/24	DESCONHECIDO
JRB INCORPORADORA LT	RUA FABIO LUIS MALUC	42995/24	DESCONHECIDO
JRB INCORPORADORA LT	RUA FABIO LUIS MALUC	28848/24	DESCONHECIDO
JRB INCORPORADORA LT	RUA FABIO LUIS MALUC	35138/24	DESCONHECIDO
JRB INCORPORADORA LT	RUA FABIO LUIS MALUC	39789/24	DESCONHECIDO
JRB INCORPORADORA LT	RUA FABIO LUIS MALUC	39776/24	DESCONHECIDO
LEONARDO AUGUSTO GIU	RUA ARQUITETO OLAVO	66816/24	DESCONHECIDO
MARCOS AURELIO AGNES	RUA OLYMPIA DE ALMEI	291269/24	DESCONHECIDO
MARCOS AURELIO AGNES	RUA ONDINA UTEN SOAR	278909/24	DESCONHECIDO
MARIANA KEIKO UEDA T	RUA ABOLICAO, 400	14047/24	DESCONHECIDO
MICHAEL ALEXANDER CR	RUA HUMBERTO NOTARI,	16307/24	DESCONHECIDO
MICHELE ALVES SANCHE	RUA JOAO DE OLIVEIRA	258469/24	DESCONHECIDO
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA ABILIO SOARES, 4	263578/24	DESCONHECIDO
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA ABILIO SOARES, 4	312908/24	DESCONHECIDO
MVO EMPREENDIMENTOS	RUA SAO BENTO, 31	116482/24	DESCONHECIDO
OLAVO FELIX CINTRA F	ESTRADA DO DINORAH,	42178/24	DESCONHECIDO
OLY SOROCABA ADMINIS	AVENIDA MARIA HANNIC	289545/24	DESCONHECIDO
PALAMIDESE EMPREENDI	RUA SAO BENTO, 32	60526/24	DESCONHECIDO
PAULO ELIAS CORREA E	VIELA GUALBERTO MORE	130092/24	DESCONHECIDO
ROBERTO KATUDI TANAK	RUA MORROS DO BAIRRO	224121/24	DESCONHECIDO
ROBSON FERNANDO VIEI	RUA LINHA/VOTORANTIM	232244/24	DESCONHECIDO
ROSA DOS SANTOS	RUA PASCHOAL TULIO,	223561/24	DESCONHECIDO
RUBIA CASSIA BADUR W	AVENIDA CDOR PEREIRA	159309/24	DESCONHECIDO
RUBIA CASSIA BADUR W	AVENIDA CDOR PEREIRA	268089/24	DESCONHECIDO
SANCOTE EMPREEND IMO	RUA FRANCISCO SCARPA	207931/24	DESCONHECIDO
SERGIO AUGUSTO BITTE	RUA MARIO GUILHERME	153620/24	DESCONHECIDO
SONIA MARIA DE OLIVE	RUA MORROS DO BAIRRO	286134/24	DESCONHECIDO
SUPERMERCADOS VEN-KA	RUA ASSIS MACHADO, 5	243798/24	DESCONHECIDO
SUPERMERCADOS VEN-KA	RUA ASSIS MACHADO, 5	250654/24	DESCONHECIDO
TELECOMUNICACOES DE	RUA ABILIO SOARES, 4	308039/24	DESCONHECIDO

VILAENELI EMPREENDIM	RUA SAO BENTO, 16	198188/24	DESCONHECIDO
VILAENELI EMPREENDIM	RUA SAO BENTO, 16	150067/24	DESCONHECIDO
VILAENELI EMPREENDIM	RUA SAO BENTO, 16	191944/24	DESCONHECIDO
VITOR DE OLIVEIRA	RUA MORROS DO BAIRRO	20845/24	DESCONHECIDO
WASHINGTON APARECIDO	RUA MORROS DO BAIRRO	276285/24	DESCONHECIDO
ALEX PABLO CAMARGO D	RUA DOUTOR HUMBERTO	94962/24	ENDER. INSUFICIENTE
GUSTAVO HENRIQUE SIL	RUA CARMEM GALAN ARC	63463/24	ENDER. INSUFICIENTE
HELENA MARIA CHAMORR	AVENIDA PARANA, 615	274412/24	ENDER. INSUFICIENTE
JARDIM ADMINISTRADOR	RUA DOUTOR CHUCRI ZA	48162/24	ENDER. INSUFICIENTE
LUIZ GUSTAVO SPINELL	RUA ANISIO RODRIGUES	296107/24	ENDER. INSUFICIENTE
PAULO CORAINI JR	RUA GINA SAVIOLI MEN	280104/24	ENDER. INSUFICIENTE
SEBASTIAO VANDO PERE	RUA ROGERIO PEDROSO	274103/24	ENDER. INSUFICIENTE
SOCIMCO SOC. IMOB. E	RUA ROGERIO PEDROSO	274457/24	ENDER. INSUFICIENTE
TERRA PARTICIPACOES	RUA ESPERIA VIAL ROS	318984/24	ENDER. INSUFICIENTE
TERRAS DE ARIETA EMP	RUA TENENTE JOSE RIB	287738/24	ENDER. INSUFICIENTE
VALDIVINO PIRES MIRA	RUA TEN JOSE RIBEIRO	309031/24	ENDER. INSUFICIENTE
VANESSA IENNE NEGRI	AVENIDA DAS PITANGUE	53870/24	ENDER. INSUFICIENTE
ABRACASE - ASSOCIACA	RUA VISCONDE DO RIO	87088/24	MUDOU-SE
BRUNA VIEIRA DAU PUP	RUA BELMIRA LOUREIRO	55280/24	MUDOU-SE
BRUNO VASCONCELLOS A	RUA ANISIO RODRIGUES	301164/24	MUDOU-SE
CHAMETTI EMPREENDIME	RUA SENA MADUREIRA,	47284/24	MUDOU-SE
CONDOM RES IMOLA SOR	RUA DOS ESTADOS, 418	303172/24	MUDOU-SE
CONSTRUTORA IPOA LTD	AVENIDA PARANA, 615	269216/24	MUDOU-SE
E.P.P.EMPRESA PAULIS	AVENIDA YOJIRO TAKAO	190447/24	MUDOU-SE
E.P.P.EMPRESA PAULIS	AVENIDA YOJIRO TAKAO	203510/24	MUDOU-SE
E.P.P.EMPRESA PAULIS	AVENIDA YOJIRO TAKAO	201836/24	MUDOU-SE
E.P.P.EMPRESA PAULIS	AVENIDA YOJIRO TAKAO	201835/24	MUDOU-SE
EVALDO ALELUIA DE LE	PRACA PRESIDENTE TAN	269625/24	MUDOU-SE
FABIO FERREIRA BALAR	RUA ANTONIO CARLOS C	285078/24	MUDOU-SE
FELIX FRANCISCO DE S	RUA ANISIO RODRIGUES	255117/24	MUDOU-SE
FELIX FRANCISCO DE S	AVENIDA PARANA, 615	293020/24	MUDOU-SE
FFE CONSTRUCOES, INC	AVENIDA WASHINGTON L	294687/24	MUDOU-SE
INES COSTA ROSA	RUA PADRE JOSE MANOE	274642/24	MUDOU-SE
JAIME ASCENCIO E OUT	AVENIDA RIO AMAZONAS	137185/24	MUDOU-SE
JARDIM ADMINISTRADOR	AVENIDA SAPOEMBA, 6	49751/24	MUDOU-SE
JERSON BERTANHA E OU	RUA BENEDITO CAMARGO	244830/24	MUDOU-SE
JONAS PRADO E OUTROS	RUA CHIARA LUBICH, 3	240229/24	MUDOU-SE
JOSE ELIAS BOTAN	RUA BENEDICTO CASTIL	254/24	MUDOU-SE
JOSELIO BELLO	RUA ANTONIO CARLOS C	249321/24	MUDOU-SE
LAURA PROENCA VIEIRA	RUA HUMBERTO NOTARI,	62201/24	MUDOU-SE
LINDAURA ALVES DA SI	RUA ADOLFINO ARRUDA	311553/24	MUDOU-SE
LUCIANO RICARDO DE C	AVENIDA PARANA, 615	280543/24	MUDOU-SE
LUIZ ANTONIO MARTINS	RUA AMADOR BUENO, 17	19274/24	MUDOU-SE
MARCOS ROBERTO ERENO	RUA HUMBERTO NOTARI,	91504/24	MUDOU-SE
MARIA JOSE BAPTISTA	RUA JOSE SILVINO GAR	67785/24	MUDOU-SE
MARTA MARGARETE SOAR	RUA LUIZ MARTHE, 220	171782/24	MUDOU-SE
NOE GUILHERME DOYLE	RUA BELMIRA LOUREIRO	278980/24	MUDOU-SE
PALAMIDESE EMPREENDI	RUA ADOLFINO ARRUDA	98727/24	MUDOU-SE
PREDIAL NOVO MUNDO -	ALAMEDA GRAJAU, 473	68519/24	MUDOU-SE
RESERVA COMERCIO DE	AVENIDA DOUTOR AFONS	246909/24	MUDOU-SE
ROBERTO CASTRO VESSO	ALAMEDA DOS CAJUEIRO	44660/24	MUDOU-SE
RODRIGO ANTONIO FERR	RUA LITUANIA, 881	261764/24	MUDOU-SE
ROSARIO DI PRIOLO	RUA ANDRADINA, 609	286130/24	MUDOU-SE
ROSMEL EMPREEND. IMO	AVENIDA YOJIRO TAKAO	210071/24	MUDOU-SE
SILVIA HELENA VASONE	AVENIDA MARCOS PENTE	91204/24	MUDOU-SE
TERRAS DE ARIETA EMP	AVENIDA PARANA, 615	259134/24	MUDOU-SE
THALES TADEU TIDEI C	RUA HUMBERTO NOTARI,	114571/24	MUDOU-SE
THIAGO SANTOS DE SOU	AVENIDA PARANA, 615	241302/24	MUDOU-SE
VANIA REGINA BOSCHET	RUA AMADOR BUENO, 17	81425/24	MUDOU-SE
VMGP TREINAMENTO E C	AVENIDA YOJIRO TAKAO	129627/24	MUDOU-SE
WAGNER APARECIDO PAN	AVENIDA INDEPENDENCI	286550/24	MUDOU-SE
YNMI ADMINISTRACAO B	RUA AZEVEDO SOARES,	244149/24	MUDOU-SE
YNMI ADMINISTRACAO B	RUA AZEVEDO SOARES,	240787/24	MUDOU-SE
ADRIANO DA SILVA DUA	RUA BENEDITO MARIANO	275411/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
AFONSO LAUREANO MARQ	RUA MARIA APARECIDA	275655/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
AIRTON GARRIDO	RUA RIBEIRO DE ANDRA	271131/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALAN RODRIGUES	RUA TEREZIO MOREIRA,	312635/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA MARIA BEZERRA DA	RUA JOAO PIRES FILHO	257716/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA MARIA LOPES DA S	RUA FRANCISCA PAULA	309105/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS SANTO	RUA GUILHERME HUAIT,	243185/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDO RODRIGUES	RUA SEBASTIAO PIRES	25783/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
C G N COMERCIAL E CO	RUA AGENOR BRITO, 18	68765/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CALINO BUENO DA SILV	PONTE FRANCISCO DELL	55159/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ALBERTO MOREI	RUA OCTAVIO BAZZO, 1	310288/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CASA GRANDE EMPREEND	RUA TEREZIO MOREIRA,	126194/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CASA GRANDE EMPREEND	RUA ARAGUASSU, 49	114954/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CECILIA MARINS PAULI	RUA SALVADOR LEITE M	256718/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CELIA FRAGA	RUA JOAQUIM FERREIRA	212388/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CHRISTIANE REGINA DO	RUA TEREZIO GONCALVE	261649/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLARINDO DE ASSIS	RUA TEREZIO MOREIRA,	261087/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSBEM CONSTRUCOES	RUA FLORINDO DE JESU	312751/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSBEM CONSTRUCOES	RUA GERSONY DE OLIVE	303170/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA GALVAO L	RUA ELIZA STEFANI LA	98922/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA GALVAO L	RUA ELIZA STEFANI LA	98921/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA CARLOS ALBERTO C	42329/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	ESTRADA DO LAUREANO,	45485/24	NÃO EXISTE O NÚMERO

CONSTRUTORA INCORPOR	RUA TOMEKITI NISHIDA	119350/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA LUIZ FRAGNANI, 1	132244/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA NATALIO ELIAS FE	111163/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA OCTAVIO BAZZO, 1	130568/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA LUIZ FRAGNANI, 4	36298/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA DOUTOR NELSON DE	44130/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA DOUTOR NELSON DE	44132/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDER DA SILVA PEREIR	RUA RIO GRANDE DA SE	45053/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDERSON PEREIRA DA C	RUA TOMEKITI NISHIDA	281961/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESMALTINO LIMA DA SI	RUA ALICE DUARTE GUI	286454/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EVELIN PAULA SOUZA	RUA GENESIO MARIA, 4	56110/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIANO OLIVEIRA DIA	RUA NATALE VISENTIN,	277477/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FELIX FRANCISCO DE S	RUA ANISIO RODRIGUES	301160/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO PARRA SIER	RUA ISALTINO DA SILV	79269/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
G & A CONSTRUTORA LT	RUA JOSE PEREIRA DOS	321320/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
G & A CONSTRUTORA LT	RUA JOSE PEREIRA DOS	314965/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
G & A CONSTRUTORA LT	RUA OLINDA MARIA DE	320123/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GABRIELA GONCALVES P	RUA BONIFACIO DE OLI	59694/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GENTIL SEGATO	RUA NATALIO ELIAS FE	309163/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GIOVANE STEFANO COST	RUA FRANCISCO RODRIG	97542/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GLADYS SUSANA NORESE	ESTRADA ISALTINO DA	259424/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GONCALO FLEDIO EVANG	RUA TEREZIO MOREIRA,	307860/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA JOSE RODRIGUES C	281369/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	AVENIDA DA LIBERDADE	63500/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA JOSE RODRIGUES C	287385/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ITAPAIUNA INCORP. E	RUA FLOR DO CARVALHO	269338/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
J C MORAIS EMPREEND	RUA DOUTOR LAURO DE	167154/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
J C MORAIS EMPREEND	RUA DOUTOR LAURO DE	297789/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JACOB PRIES	RUA JOSE LUIZ FLAQUE	82331/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAIME GARCIA	RUA BENEDITO DE OLIV	209555/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM ADMINISTRADOR	ALAMEDA SOCRATES, 51	27800/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JEFITON CORDEIRO JUN	RUA OLINDA MARIA DE	30672/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO CARDOSO E OUTRO	RUA LAURINDA LEITE D	320456/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAQUIM POLIDO HERDS	RUA THOME DE SOUZA,	230306/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS MENDES M	RUA JOSE CALEGARI, 1	285564/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JRAMALHO EMPREENDIME	RUA BRAZ FLORENZANO,	93354/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
KARINE VICENTE DE ME	RUA JOAQUIM VITORIO	38009/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
KELLY CRISTINA PEREI	RUA ISALTINO DA SILV	117257/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
KELLY CRISTINA PEREI	RUA ISALTINO DA SILV	286227/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
KEPHA - EMPREENDIMEN	RUA OSWALDO DE OLIVE	313398/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LANTOR EMPREENDIMENT	RUA PARANA, 615	314042/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LANTOR EMPREENDIMENT	AVENIDA DR. LAURO SO	271268/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONICE REICHERT	AVENIDA PIRELLI, 524	304575/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ ADOLFO SODRE DE	RUA ALEGRIA, 570	127751/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ CARLOS BARBOSA	RUA TEREZIO GONCALVE	283516/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO PINHEIRO	RUA ANTENOR MOREIRA	27708/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIA CRISTINA SALL	AVENIDA DOM AGUIRRE,	73774/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE FATIMA ALVE	RUA ATILIO MIGLIORIN	261036/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO RUSSO EMP. IMO	RUA JOSE PEREIRA DOS	269271/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO RUSSO EMP. IMO	RUA IRENE PELUZO ALV	311542/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO RUSSO EMP. IMO	RUA DOUTOR MARCO ANT	28343/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO RUSSO EMP. IMO	RUA JOAO PIRES FILHO	273995/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO RUSSO EMP. IMO	RUA JOSE ALVES, 49	269030/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO RUSSO EMP. IMO	RUA DOUTOR MARCO ANT	28344/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO RUSSO EMP. IMO	RUA EUGENIO ROSSI, 1	256470/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO RUSSO EMP. IMO	RUA NATALE VISENTIN,	304517/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
METAL LAND EMPREEND.	RUA TOMEKITI NISHIDA	277503/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
METAL LAND EMPREENDI	RUA JOSE GARRIDO, 12	42099/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
METAL LAND EMPREENDI	RUA IGNACIO LOIOLA B	298995/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
NICOLAU ARCHILLA GAL	RUA CARMEM GALAN ARC	213599/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLIVEIRA AQUINO DOS	RUA ROGERIO PEDROSO	257691/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
OWENS - ILLINOIS P.D	AVENIDA JOHN BOYD DU	259040/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PALAMIDESE EMPREENDI	RUA ARISTEU DIAS LEM	94081/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	TRAVESSA SANTA DOLOR	246575/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA 57, 320	238880/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO ANTONIO DA SIL	RUA FRANCISCO SIEDLE	225096/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATA CRISTINA FRIE	RUA PADRE BRAZ MAGAL	137670/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA DOM AGUIRRE,	319807/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA EDSON FABRI MORA	319759/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA LUIZ GONZAGA DE	303767/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA EDSON FABRI MORA	285181/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JUVENAL ALVES SE	294776/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOSE RODRIGUES C	298117/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RESIDENCIAL TURMALIN	RUA OLINDA MARIA DE	275562/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERTO CARLOS DE PA	AVENIDA PIRELLI, 195	118678/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUTE SEWAYBRICKER KA	RUA VALDENITO PEREIR	318922/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUTE SEWAYBRICKER KA	RUA SIMPHORIANO MART	253050/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEBASTIAO VANDO PERE	RUA ROGERIO PEDROSO	294579/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO EMILIO DE OLI	RUA JAPERICA, 218	148844/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVIO RODRIGUES	RUA EDUARDO BERNARDO	317846/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA BONIFACIO DE OLI	306956/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOROLABOR COMERCIAL	AVENIDA DOM AGUIRRE,	221359/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
STECCA ENGENHARIA CO	RUA DOUTOR LAURO DE	39287/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA JOSE BAPTISTA DE	306325/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA JOSE BAPTISTA DE	296872/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRA PARTICIPACOES	RUA TEREZIO MOREIRA,	312637/24	NÃO EXISTE O NÚMERO

TERRA PARTICIPACOES	RUA TEREZIO MOREIRA,	307851/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRA PARTICIPACOES	RUA TEN JOSE RIBEIRO	311472/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRAS DE ARIETA EMP	RUA PAULO RODRIGUES	241129/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VAGNER NERIS E OUTRO	RUA MARIA APARECIDA	313880/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDIR DE SANTI E OU	RUA NATALIO ELIAS FE	311385/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VIDRACARIA DO PRIMO	AVENIDA MOREIRA CESA	208722/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VILMA ZONDA DE OLIVE	RUA JOSE ALVES, 22	286552/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILMA RODRIGUES	RUA JOAO MUSTAFA, 15	266037/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADELMO MOREIRA	RUA ROSA BONVECHI, 1	59325/24	OUTROS
ADELMO MOREIRA E OUT	RUA ROSA BONVECHI, 1	48829/24	OUTROS
ADELMO MOREIRA E OUT	RUA ROSA BONVECHI, 1	245245/24	OUTROS
ADEVAIR MOURA POLIDO	RUA JOAO COCORULLO J	254682/24	OUTROS
ADINOELTON FIRMINO V	RUA RODINEI RIVERA G	37790/24	OUTROS
ADMILSON DE SOUZA SI	RUA ELISIA ESTAUSIA,	39606/24	OUTROS
ADOLFO DOS SANTOS LE	RUA ELISIA ESTAUSIA,	114995/24	OUTROS
ADRIELLI T. ZOTARELL	RUA ROBERTO FLORIO S	122882/24	OUTROS
AILTON CICERO DA SIL	RUA RODINEI RIVERA G	37788/24	OUTROS
ALDIBIA ANTUNES DA S	AVENIDA DOM AGUIRE,	273877/24	OUTROS
ALESSANDRA FERREIRA	RUA JOAO FERREIRA PI	114102/24	OUTROS
ALESSANDRO DE CASTRO	RUA MARIO CACADOR, 1	61391/24	OUTROS
ALESSANDRO JOSE AMAR	RUA MARIO CACADOR, 2	56885/24	OUTROS
ALEX ANTONIO DE SOUZ	RUA ROSA BONVECHI, 2	31066/24	OUTROS
ALEX SANDRO DA SILVA	RUA ROQUE NUNES, 684	120411/24	OUTROS
ALEXANDRA DOS SANTOS	RUA NELSON OTTATI, 8	93178/24	OUTROS
ALINE RODRIGUES DO E	RUA JOSE BATISTA DE	112656/24	OUTROS
ALVARO DE OLIVEIRA E	RUA NELSON OTTATI, 1	66061/24	OUTROS
AMANDA DA SILVA R CA	RUA JOSE GOMES DOS S	98437/24	OUTROS
AMANDA KEROLYN BONOW	RUA JOSE VIEIRA ROBE	58004/24	OUTROS
ANA PAULA DE SOUZA B	RUA ROBERTO FLORIO S	49044/24	OUTROS
ANA PAULA MARTINS SI	RUA ROSA BONVECHI, 1	109208/24	OUTROS
ANA SILVIA VIEIRA DE	RUA CLOVIS MIRANDA,	123580/24	OUTROS
ANANIAS PEDRO DOS SA	RUA JOAQUIM FLORIANO	249918/24	OUTROS
ANDERSON CRISTIANO R	RUA ROQUE NUNES, 870	108259/24	OUTROS
ANDRE GONCALVES DA S	RUA ROBERTO FLORIO S	61529/24	OUTROS
ANDREA MARIA DA SILV	RUA CLOVIS MIRANDA,	114335/24	OUTROS
ANDREIA DA CRUZ RIBE	RUA ROSA BONVECHI, 9	44307/24	OUTROS
ANDRESSA ALVES DOS S	RUA JOAO FERREIRA PI	114100/24	OUTROS
ANGELA MARIA DA SILV	RUA CLOVIS MIRANDA,	114338/24	OUTROS
ANTONIO DELBONI	RUA ROQUE NUNES, 57	143202/24	OUTROS
ANTONIO EDUARDO BALE	RUA ROQUE NUNES, 108	59995/24	OUTROS
ANTONIO EXPEDITO DOS	RUA JOAQUIM FLORIANO	120669/24	OUTROS
ARNALDO DE JESUS GOM	RUA JOAQUIM FLORIANO	48182/24	OUTROS
AURELIO DAVI CLEISS	RUA ROQUE NUNES, 192	143207/24	OUTROS
BARBARA KELLY SILVA	RUA ROQUE NUNES, 109	182036/24	OUTROS
BENEDITO OTACILIO DE	RUA ROQUE NUNES, 111	130407/24	OUTROS
BERNADETE LUCIA ROBE	RUA ROQUE NUNES, 151	43151/24	OUTROS
BIANCA ALEXANDRA GOM	RUA RODINEI RIVERA G	120423/24	OUTROS
BRULULE ADMINISTRACA	ALAMEDA DOS PINHEIRO	12596/24	OUTROS
BRUNA SANTOS MATOS	RUA JOSE BATISTA DE	112655/24	OUTROS
BRUNO RODRIGUES ANTU	RUA NELSON OTTATI, 4	102550/24	OUTROS
CAIO FERNANDO RABELO	RUA ROQUE NUNES, 124	116738/24	OUTROS
CAIO PELLICCIOTTI DE	RUA ROQUE NUNES, 109	173743/24	OUTROS
CAIQUE DE SOUZA PRUD	RUA ROQUE NUNES, 735	61315/24	OUTROS
CAIXA ECONOMICA FEDE	RUA ROBERTO FLORIO S	49045/24	OUTROS
CALBLOCK ENGENHARIA	RODOVIA ESTADUAL SP	213470/24	OUTROS
CALBLOCK ENGENHARIA	RUA RODOVIA ESTADUAL	321203/24	OUTROS
CAMILA DE OLIVEIRA F	RUA ROBERTO FLORIO S	116232/24	OUTROS
CARLOS DE LIMA SILVA	RUA CLOVIS MIRANDA,	114337/24	OUTROS
CARLOS EDUARDO DA CO	RUA ROSA BONVECHI, 9	53876/24	OUTROS
CARLOS MARQUES GUERR	ESTRADA OSWALDO PIRE	128686/24	OUTROS
CAROLINA OLIVEIRA DE	RUA MARIO CACADOR, 9	237834/24	OUTROS
CASA 7 INCORPORADORA	RUA ROSA BONVECHI, 2	128775/24	OUTROS
CELIA CRISTINA BARBO	RUA ROBERTO FLORIO S	35589/24	OUTROS
CELIA REGINA SOARES	RUA CLOVIS MIRANDA,	93132/24	OUTROS
CLARICE AP ALVES	RUA ROSA BONVECHI, 1	109196/24	OUTROS
CLAUDINEIA ALVES FER	RUA SALVADOR FALLA,	182035/24	OUTROS
CLAYTON CAETANO DA S	RUA ROQUE NUNES, 684	120414/24	OUTROS
CONSTRUTORA CARVALHO	RUA ROQUE NUNES, 107	34657/24	OUTROS
CONSTRUTORA E INCORP	RUA ROQUE NUNES, 92	104273/24	OUTROS
CONSTRUTORA E INCORP	RUA CLOVIS MIRANDA,	114333/24	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA 01, 240	26614/24	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JOSE VIEIRA ROBE	33692/24	OUTROS
COSMO FREIRE MARIZ	RUA ROQUE NUNES, 107	34660/24	OUTROS
CRISTIANO BERNARDES	RUA DOS EUCALIPTOS,	137103/24	OUTROS
CRISTIANO RODRIGUES	RUA CLOVIS MIRANDA,	266461/24	OUTROS
DAIANA CASSIANO MORE	RUA SALVADOR FALLA,	67995/24	OUTROS
DAMARIS MODESTO FUJI	RUA MARIO CACADOR, 3	59686/24	OUTROS
DANIELA FRANCINE DE	RUA ROBERTO FLORIO S	121361/24	OUTROS
DANILO ROQUE DOS SAN	RUA ROQUE NUNES, 900	30647/24	OUTROS
DAYANE BENEDITA DOS	RUA ROBERTO FLORIO S	28317/24	OUTROS
DEBORA PITA BARBOSA	RUA ROQUE NUNES, 990	30651/24	OUTROS
DGOL IND.COM.DE LUBR	RODOVIA SP KM 9500 C	312336/24	OUTROS
DIANA D ANGELA AQUIN	RUA JOAO FERREIRA PI	132270/24	OUTROS
DIEGO BORGES DE SOUS	RUA ROSA BONVECHI, 8	65395/24	OUTROS
DIEGO FERREIRA DE AN	RUA ROQUE NUNES, 826	29529/24	OUTROS
DIONES JOSE DIAS E O	RUA JOSE VIEIRA ROBE	58005/24	OUTROS

DOUGLAS AURELIO LOUR	RUA EDUARDO PRADO 62	177580/24	OUTROS
DOUGLAS AURELIO LOUR	RUA EDUARDO PRADO 62	56490/24	OUTROS
DOUGLAS BENEDITO DOS	RUA JOAQUIM FLORIANO	48183/24	OUTROS
EDER CORDEIRO	RUA ROBERTO FLORIO S	60008/24	OUTROS
EDSON MURARO	RUA DOS GRILOS, 42	19686/24	OUTROS
EDUARDO FERREIRA DA	RUA SALVADOR FALLA,	235650/24	OUTROS
EDUARDO FERREIRA DA	RUA ROBERTO FLORIO S	36695/24	OUTROS
EDUARDO RODRIGUES DE	RUA CLOVIS MIRANDA,	62881/24	OUTROS
ELIAQUIM BARROS DE L	RUA ROQUE NUNES, 127	128785/24	OUTROS
ELIEL JOSE ALVES E O	RUA ROSA BONVECHI, 1	30529/24	OUTROS
ELIETE APARECIDA DE	RUA ROSA BONVECHI, 9	42760/24	OUTROS
ELIEZER PROCOPIO WEN	RUA MARIO CACADOR, 7	127542/24	OUTROS
ELIEZER PROCOPIO WEN	RUA MARIO CACADOR, 7	119812/24	OUTROS
ESTATE PATRIMONIAL S	RODOVIA PREFEITO CAS	58035/24	OUTROS
ESTER CORREA DE OLI	RUA SALVADOR FALLA,	62686/24	OUTROS
F. A. LIBANIO CONSTR	RUA ROQUE NUNES, 102	121990/24	OUTROS
FABIO QUIRINO DA SIL	RUA ROBERTO FLORIO S	58993/24	OUTROS
FERNANDA AP. DO AMAR	RUA ROSA BONVECHI, 1	30531/24	OUTROS
FERNANDA DA SILVA SO	RUA ROQUE NUNES, 990	30650/24	OUTROS
FERNANDO DIVINO DA S	RUA ROBERTO FLORIO S	54305/24	OUTROS
FRANCINE ANTONIA SOA	RUA ELISIA ESTAUSIA,	119844/24	OUTROS
FRANCISCO DE ASSIS P	RUA MARIA JOANA ALME	262192/24	OUTROS
FRANCISCO OLIVEIRA F	RUA ROBERTO FLORIO S	121992/24	OUTROS
GELSON BUENO DE FIGU	RUA JOSE BATISTA DE	170350/24	OUTROS
GENIVAL RODRIGUES DE	RUA HERMINIA PAIFER	64982/24	OUTROS
GEOVANE GOMES DA COS	RUA ROBERTO FLORIO S	121359/24	OUTROS
GEOVANO CARNELOSSO	RUA ROSA BONVECHI, 7	247588/24	OUTROS
GESIEL CLAUDINO	RUA ROBERTO FLORIO S	38096/24	OUTROS
GESYCA DAYANE RODRIG	RUA JOAQUIM FLORIANO	121179/24	OUTROS
GILBERTO SOUZA MALCH	RUA ROQUE NUNES, 102	121991/24	OUTROS
GILMAR RODRIGUES PAR	RUA ROBERTO FLORIO S	62667/24	OUTROS
GIOVANNI BISPO DOS R	RUA ROQUE NUNES, 870	109798/24	OUTROS
GRAEL CONSTRUTORA LT	RUA HERMINIA PAIFER	33635/24	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA PADRE ARLINDO VI	63556/24	OUTROS
GUILHERME JOSE DE MO	RUA RUA ANTONIO EMIL	56898/24	OUTROS
IRAN JOSE DA SILVA E	RUA ROQUE NUNES, 810	112180/24	OUTROS
ISABEL CRISTINA DE O	RUA SALVADOR FALLA,	173742/24	OUTROS
ISABEL DE SOUZA MORE	RUA ROQUE NUNES, 810	112179/24	OUTROS
IVONEIDE ALVES DA SI	RUA MARIO CACADOR, 6	38103/24	OUTROS
IZAQUE DE SOUSA CARL	RUA ROQUE NUNES, 779	41423/24	OUTROS
JAKSON APARECIDO LIM	RUA SALVADOR FALLA,	104272/24	OUTROS
JANDERSON D. MATIL D	RUA ROQUE NUNES, 735	61316/24	OUTROS
JEAN GUILHERME VENAN	RUA ROQUE NUNES, 715	109361/24	OUTROS
JEFFERSON LOPES FERR	RUA SALVADOR FALLA,	62684/24	OUTROS
JEMP CONSTRUCOES LTD	RUA ROSA BONVECHI, 1	7513/24	OUTROS
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA ROQUE NUNES, 118	118091/24	OUTROS
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA ROSA BONVECHI, 1	121125/24	OUTROS
JOEL JOSE MUNIZ E OU	RUA ROQUE NUNES, 113	130403/24	OUTROS
JOEL SOARES DA SILVA	RUA ROQUE NUNES, 124	116741/24	OUTROS
JOSE ADOLFO NIMTZ VE	RUA JOAO FELIPE CARD	81049/24	OUTROS
JOSE BENEDITO DE CAM	RUA JOSE VIEIRA ROBE	50143/24	OUTROS
JOSE CLAUDEMIR REIS	RUA CLOVIS MIRANDA,	61351/24	OUTROS
JOSE CORREIA DE MELL	RUA JACOB ALVES, 38	205339/24	OUTROS
JOSE EDUARDO CARMONA	RUA ROQUE NUNES, 750	111396/24	OUTROS
JOSE FRANCISCO ARANH	RUA JOSE VIEIRA ROBE	132461/24	OUTROS
JOSE JAIR BIZELLI	RUA ROBERTO FLORIO S	63698/24	OUTROS
JOSE ORLANDO TEIXEIR	RUA JOAQUIM FLORIANO	132658/24	OUTROS
JOSE ROBERTO DOS SAN	RUA ELISIA ESTAUSIA,	118779/24	OUTROS
JOSE VALMIR DA SILVA	RUA ROBERTO FLORIO S	59052/24	OUTROS
JOSE VALMIR DA SILVA	RUA ROBERTO FLORIO S	59053/24	OUTROS
JOSILENE SILVA DOS S	RUA ROQUE NUNES, 129	51590/24	OUTROS
JULIA MOREIRA DE SOU	RUA NELSON OTTATI, 4	102549/24	OUTROS
JULIANA SARA SILVA S	RUA ROSA BONVECHI, 9	44306/24	OUTROS
JULIO CESAR OLIVEIRA	RUA ROSA BONVECHI, 2	28655/24	OUTROS
KK EMPREENDIMENTOS I	RUA ROBERTO FLORIO S	116178/24	OUTROS
LARISSA CAROLINE DE	RUA JOAQUIM FLORIANO	98957/24	OUTROS
LAURA MOREIRA	RUA MARIO CACADOR, 6	38104/24	OUTROS
LAUREANO FELIX DE LI	RUA UM GRANJA DO TON	134893/24	OUTROS
LEANDRO COSTA RIBEIR	RUA ROBERTO FLORIO S	35481/24	OUTROS
LEANDRO DE SOUZA	RUA CLOVIS MIRANDA,	160883/24	OUTROS
LEON LEONARDO DOMING	RUA ROQUE NUNES, 100	61644/24	OUTROS
LEONARDO LIMA DA SIL	RUA ROQUE NUNES, 715	109385/24	OUTROS
LEUZA FERREIRA VIANA	RUA ROBERTO FLORIO S	117132/24	OUTROS
LINDAURA LOPES DINIZ	RUA SALVADOR FALLA,	132456/24	OUTROS
LUCAS REMOALDO MACHA	RUA NELSON OTTATI, 8	93176/24	OUTROS
LUCIANA JOSE PEREIRA	RUA JOAQUIM FLORIANO	48181/24	OUTROS
LUIS FLAVIO LIRA DA	RUA ROSA BONVECHI, 1	59326/24	OUTROS
LUIZ ANTONIO ALMEIDA	RUA JOSE BATISTA DE	112679/24	OUTROS
LUTTH KEITY ABE	RUA ROQUE NUNES, 723	60557/24	OUTROS
MAILSON LUZ DOS SANT	RUA ROQUE NUNES, 750	111399/24	OUTROS
MANUELA SANTOS DA CR	RUA CLOVIS MIRANDA,	114332/24	OUTROS
MARCELA COLMENERO CA	RUA CLOVIS MIRANDA,	114334/24	OUTROS
MARCIA ROSANA SANTOS	ESTRADA DO ICA, 31	164209/24	OUTROS
MARCIEL PEREIRA DA S	RUA ROBERTO FLORIO S	44648/24	OUTROS
MARCOS ANTONIO PEREI	RUA JOSE VIEIRA ROBE	42298/24	OUTROS
MARCOS ANTONIO RIBEI	RUA ROQUE NUNES, 70	130408/24	OUTROS

MARCOS ANTONIO RIBEI	RUA ROQUE NUNES, 70	248557/24	OUTROS
MARCOS DE LIMA SILVA	RUA CLOVIS MIRANDA,	114339/24	OUTROS
MARCOS PAULO TAVARES	RUA ROBERTO FLORIO S	28302/24	OUTROS
MARIA APARECIDA DOS	RUA ROBERTO FLORIO S	248777/24	OUTROS
MARIA BATISTA LEME	RUA JOSE VIEIRA ROBE	48420/24	OUTROS
MARIA CRISTINA MACHA	RUA ROSA BONVECHI, 1	30530/24	OUTROS
MARIA DE FATIMA CARV	RUA CLOVIS MIRANDA,	123579/24	OUTROS
MARIA DE LOURDES FEL	RUA JOAO FERREIRA PI	110799/24	OUTROS
MARIA DE PAIVA	RUA ROQUE NUNES, 179	156935/24	OUTROS
MARIA EDIRENE DE FRE	RUA RODINEI RIVERA G	37789/24	OUTROS
MARIA LEONOR FRANCIS	RUA ROSA BONVECHI, 6	31064/24	OUTROS
MARIA NEUZA INOCENCI	RUA ROQUE NUNES, 985	256564/24	OUTROS
MARIA SELMA SENA SIL	RUA ROQUE NUNES, 110	130409/24	OUTROS
MARIA VALDENES SILVA	RUA ROBERTO FLORIO S	58995/24	OUTROS
MARIELE BATISTA ROSA	RUA HERMINIA PAIFER	33634/24	OUTROS
MARINEI LOURENCO PER	RUA ROQUE NUNES, 124	116742/24	OUTROS
MARIVALDA DOS SANTOS	RUA JOSE VIEIRA ROBE	48418/24	OUTROS
MARLENE CANDIDO DE C	RUA ROBERTO FLORIO S	44651/24	OUTROS
MAURICIO RODRIGUES A	RUA JOAO FERREIRA PI	128754/24	OUTROS
MAYCON ALEX DOS SANT	RUA ELISIA ESTAUSIA,	114994/24	OUTROS
MOACIR ALMEIDA BORGE	RUA ROSA BONVECHI, 6	37779/24	OUTROS
NAILSON DE OLIVEIRA	RUA ROBERTO FLORIO S	44649/24	OUTROS
NAIR GOMES DE PADUA	RUA ROQUE NUNES, 870	109832/24	OUTROS
NATALIA PEREIRA SANT	RUA ROSA BONVECHI, 1	37491/24	OUTROS
NEI LUCIO DA FONSECA	RUA ROBERTO FLORIO S	30455/24	OUTROS
NEIRIVALDO DA SILVA	RUA ROSA BONVECHI, 9	53875/24	OUTROS
NELSON DE SOUZA VIEI	RUA ROBERTO FLORIO S	28303/24	OUTROS
OTONIEL DOS SANTOS	RUA ROQUE NUNES, 128	51591/24	OUTROS
OZEIAS RODRIGUES DOS	RUA ROBERTO FLORIO S	35587/24	OUTROS
PABLO GIMENES SOLER	RUA ROBERTO FLORIO S	49046/24	OUTROS
PABLO GIMENES SOLER	RUA ROBERTO FLORIO S	40090/24	OUTROS
PALAMIDESE EMPREENDI	RUA CLOVIS MIRANDA,	94094/24	OUTROS
PALAMIDESE EMPREENDI	RUA JOAQUIM FLORIANO	95008/24	OUTROS
PAMELA SILVA PEREIRA	RUA ROQUE NUNES, 750	111365/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROSA BONVECHI, 2	29446/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROBERTO FLORIO S	129198/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROSA BONVECHI, 9	29436/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	ESTRADA CACAPAVA, 45	37795/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE NUNES, 67	109806/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA CLOVIS MIRANDA,	247650/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE NUNES, 699	127174/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE NUNES, 105	236778/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAO FERREIRA PI	110052/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE NUNES, 699	115001/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA SALVADOR FALLA,	127537/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROBERTO FLORIO S	51484/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA BENTO SAO PQ R/0	117950/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE NUNES, 49	127170/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE NUNES, 104	130416/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA NECTARINEIRAS, 2	132056/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROSA BONVECHI, 1	29438/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAQUIM FLORIANO	132659/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAO FERREIRA PI	110800/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE NUNES, 101	112556/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAQUIM FLORIANO	46566/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROBERTO FLORIO S	62678/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAQUIM FLORIANO	46567/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE NUNES, 993	127168/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE NUNES, 675	130414/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOSE BATISTA DE	111346/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROBERTO FLORIO S	30458/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE NUNES, 761	130404/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE NUNES, 67	109807/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARIO CACADOR, 1	127545/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE NUNES, 101	112554/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE NUNES, 541	121574/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOSE VIEIRA ROBE	36266/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROSA BONVECHI, 1	29445/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROSA BONVECHI, 1	29442/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA CLOVIS MIRANDA,	31068/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE NUNES, 99	29522/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARIO CACADOR, 1	123067/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAQUIM FLORIANO	123065/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE NUNES, 91	4583/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA RODINEI RIVERA G	37785/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE NUNES, 555	121572/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE NUNES, 555	121571/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOSE VIEIRA ROBE	132462/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAO FERREIRA PI	110056/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROBERTO FLORIO S	62676/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOSE BATISTA DE	113024/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ELISIA ESTAUSIA,	238835/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA CLOVIS MIRANDA,	25291/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROSA BONVECHI, 1	37770/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARIO CACADOR, 7	127541/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARIO CACADOR, 5	235651/24	OUTROS

PARQUE SAO BENTO EMP	RUA CLOVIS MIRANDA,	243210/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROBERTO FLORIO S	35160/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ELISIA ESTAUSIA,	114998/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE NUNES, 53	127176/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE NUNES, 83	127175/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE NUNES, 985	127169/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA CLOVIS MIRANDA,	31607/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE NUNES, 52	26223/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA CLOVIS MIRANDA,	31069/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAQUIM FLORIANO	50388/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE NUNES, 101	130425/24	OUTROS
PAULO RICARDO DE SOU	RUA ELISIA ESTAUSIA,	114996/24	OUTROS
PETERSON OANDERSON A	RUA JOAQUIM FLORIANO	36840/24	OUTROS
POLIANE FERREIRA CAM	RUA ROQUE NUNES, 715	109384/24	OUTROS
PORAZENKA CONSTRUTOR	RUA ROQUE NUNES, 684	120412/24	OUTROS
PORAZENKA CONSTRUTOR	RUA ROQUE NUNES, 684	120413/24	OUTROS
PORAZENKA CONSTRUTOR	RUA JOAO FERREIRA PI	128087/24	OUTROS
PROTEGE CONSULTORIA	RUA ROD PADRE GUILHE	19141/24	OUTROS
RAFAELA DE LIMA TAVA	RUA RODINEI RIVERA G	120422/24	OUTROS
RENAN FELIPE TETERIC	RUA JOSE VIEIRA ROBE	48419/24	OUTROS
ROBERTA HONORIO	RUA ROQUE NUNES, 684	120415/24	OUTROS
ROBERTO GOBERT E OUT	RUA ROQUE NUNES, 949	50851/24	OUTROS
ROBSON LUIS DA SILVA	RUA JOAO FERREIRA PI	114101/24	OUTROS
RODRIGO BAKK DE ASSI	RUA ROSA BONVECHI, 1	109209/24	OUTROS
RODRIGO FELIPE ACEIT	RUA ROSA BONVECHI, 8	65386/24	OUTROS
RODRIGO PEREIRA E OU	RUA ROQUE NUNES, 107	34659/24	OUTROS
RONALDO LUIZ ANTUNES	RUA ROQUE NUNES, 750	111398/24	OUTROS
RONEY MARCUS RODRIGU	RUA JOAO JOSE DA SIL	227754/24	OUTROS
RONY DE ARAUJO GALDI	RUA ROBERTO FLORIO S	34612/24	OUTROS
ROSANA APARECIDA SOL	RUA AZOLINO VIEIRA,	300752/24	OUTROS
ROSANA PEREIRA DE SA	RUA ROQUE NUNES, 136	115888/24	OUTROS
ROSELENE MORAES BARB	RUA ROBERTO FLORIO S	61459/24	OUTROS
ROZILDA ALVES DE MAC	RUA JOAQUIM FLORIANO	34288/24	OUTROS
S&A EMPREENDIMENTOS	RUA ROBERTO FLORIO S	118742/24	OUTROS
S&A EMPREENDIMENTOS	RUA ROBERTO FLORIO S	117134/24	OUTROS
SERENA EMPREENDIMENT	RUA ROBERTO FLORIO S	35584/24	OUTROS
SERGIO MERCURI E OUT	RUA ROQUE NUNES, 990	30652/24	OUTROS
SERGIO OLIVEIRA DE S	RUA ROBERTO FLORIO S	168774/24	OUTROS
SIDNEI APARECIDO MER	RUA EDITE MAGANINI M	36241/24	OUTROS
SIMONE FIGUEIREDO SA	RUA JOSE BATISTA DE	123098/24	OUTROS
SOLANGE APARECIDA RO	RUA CLOVIS MIRANDA,	175224/24	OUTROS
SOROBEL CONSTRUCAO C	RUA JOAO FERREIRA PI	132269/24	OUTROS
SOROCITY CONSTRUTORA	RUA ROQUE NUNES, 555	113941/24	OUTROS
SOROCITY CONSTRUTORA	RUA ROQUE NUNES, 555	113942/24	OUTROS
TFG LOTEAMENTOS - LT	RUA ELISIA ESTAUSIA,	42019/24	OUTROS
TFG LOTEAMENTOS - LT	RUA ROQUE NUNES, 28	110253/24	OUTROS
THAIS FERNANDA DE SO	RUA JOAO FERREIRA PI	128086/24	OUTROS
THIAGO GOUVEIA DA MA	RUA ROSA BONVECHI, 8	65392/24	OUTROS
TIAGO ALVES DE ALMEI	RUA ROQUE NUNES, 750	111366/24	OUTROS
TIAGO APARECIDO PERE	RUA ROQUE NUNES, 735	61312/24	OUTROS
UPOLION MAGALHAES DE	RUA CLOVIS MIRANDA,	61352/24	OUTROS
VAGNER ALVES BEZERRA	RUA JOSE BATISTA DE	130231/24	OUTROS
VALDECI AMORIM DE AN	RUA CLOVIS MIRANDA,	93125/24	OUTROS
VALDEMAR BATISTA DA	RUA ROBERTO FLORIO S	121993/24	OUTROS
VALDEMIR SOARES DA S	RUA ROBERTO FLORIO S	50528/24	OUTROS
VALFRANIA CRISTINA D	RUA ELISIA ESTAUSIA,	114993/24	OUTROS
VALMIR BATISTA NEVES	RUA ROSA BONVECHI, 1	29444/24	OUTROS
VANILDA GOMES E OUTR	RUA ROQUE NUNES, 31	119809/24	OUTROS
VINICIUS SANTOS	RUA SALVADOR FALLA,	62685/24	OUTROS
VIRGINIA LAURA BOZZO	RUA PADRE GUILHERME	165771/24	OUTROS
VIRGINIA LAURA BOZZO	RUA PADRE GUILHERME	243734/24	OUTROS
VIRGINIA LAURA BOZZO	RUA PADRE GUILHERME	248332/24	OUTROS
VIRGINIA LAURA BOZZO	RUA PADRE GUILHERME	243735/24	OUTROS
VIRGINIA LAURA BOZZO	RUA PADRE GUILHERME	243730/24	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA JOSE VIEIRA ROBE	123345/24	OUTROS
VIVIANE DANIELA MART	RUA ROQUE NUNES, 151	43153/24	OUTROS
WAGNER FERREIRA AMOR	RUA CLOVIS MIRANDA,	25283/24	OUTROS
WAGNER NASCIMENTO TO	RUA ROBERTO FLORIO S	63697/24	OUTROS
WALTER HIDALGO E OUT	RUA CLOVIS MIRANDA,	25282/24	OUTROS
WANIA SANTOS CARVALH	RUA ROBERTO FLORIO S	116177/24	OUTROS
WELLINGTON AMARO DA	RUA JOAQUIM FLORIANO	34289/24	OUTROS
WELLINGTON FELIPE DE	RUA ROQUE NUNES, 109	119586/24	OUTROS
WELLINGTON GOMES DE	RUA ROSA BONVECHI, 2	128774/24	OUTROS
YOLANDA ROCHA	RUA JOSE VIEIRA ROBE	50127/24	OUTROS
ZACARIAS EVANGELISTA	RUA ROQUE NUNES, 185	159211/24	OUTROS

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA

SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS

SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 24 de abril de 2024



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 30/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2024, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	TRIBUTO	MOTIVO DEVOL.
B.F. JARDINI PIZZARI	RUA DOUTOR WALDEMAR	383301/24	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
CICERO GABRIEL DO NA	RUA LAUDICEIA ISIDIO	344438/24	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ROBSON BORTOLATO ME	AVENIDA DAS PALMEIRA	393870/24	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ALFA SOROCABA - EMPR	RUA RIACHUELO, 460	400417/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CINTHIA D. CARNEIRO	AVENIDA DOM AGUIRRE,	352772/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INCABLE DO BRASIL LT	RUA RIACHUELO, 460	356451/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOMAR FELIPPE	AVENIDA DOM AGUIRRE,	382347/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MAXFOIL COMERCIO DE	AVENIDA FERNANDO STE	392365/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RESTOQUE COMERCIO E	RUA GENERAL MENA BAR	352487/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
UNIMAP INDUSTRIA E C	AVENIDA COMENDADOR C	359641/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VTF COMERCIO DE FIBR	AVENIDA COMENDADOR C	353253/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GT GUINCHOS TRANSPOR	ESTRADA BENEDITO CES	369837/24	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
HUMBERTO AUGUSTO NUN	RUA ORELIO NILO, 17	343903/24	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
IZABELLA MOREIRA TIM	AVENIDA FERNANDO STE	357397/24	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
METALURGICA GREGORIO	RUA ANASTACIO PERES,	390968/24	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ULTRALOJAS, LAR E LA	AVENIDA ANTARTICA, 2	382602/24	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
AEDIFICARE CONSULTOR	AVENIDA BANDEIRANTES	370206/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ANDERSON DE MOURA CA	RUA JOAO SILVESTRE,	404033/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ASSOCIACAO RESIDENCI	AVENIDA FRANCISCO RO	381395/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ASSOCIACAO RESIDENCI	AVENIDA FRANCISCO RO	370302/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
BLACK SHEEP CHARCOAL	ESTRADA DO INHAYBA,	356691/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
BOA ESPERANCA EVENTO	ESTRADA DO BANHO TUR	372425/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
CAROLINE MENDES TENO	RUA PROFESSORA DIVAN	346132/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
CASSIO NEVES FERREIR	RODOVIA RAPOSO TAVAR	390438/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
CONVINIENCIA MARTINI	RUA JOAO MARQUES, 14	366416/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
CRITATIVA - SOROCABA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	386715/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
DEISEANE DORIA DA SI	RUA PROFESSORA DIVAN	349755/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
DEITON COMERCIO DE P	ESTRADA DO BANHO TUR	403385/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
DEUSA TELMA GIMENEZ	RODOVIA RAPOSO TAVAR	357794/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
DO CARMO TRANSPORTES	RODOVIA RAPOSO TAVAR	343651/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
DORAS LANCHONETE LTD	RUA SEIS, 5068	369152/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
DROGARIA GENERAL CAR	RUA ZINCO MACHADO, 1	399963/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
EDUARDO MARTINS PRAD	ESTRADA DA QUERENCIA	399011/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
EDUARDO PAIXAO ARLIN	RUA ROSALVO SOBREIRA	356329/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ELIANE DE OLIVEIRA M	RUA JOAO SILVESTRE,	378017/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
EMPORIUM NA GARAGEM	ESTRADA MONTE VERDE,	348336/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
F DE ALMEIDA MATTOS	RODOVIA RAPOSO TAVAR	343524/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
GERALDO SANTOS SOUZA	RUA PROFESSORA DIVAN	402733/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
HM RESORTS LTDA	AVENIDA ESTRADA DO M	380560/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
HQC PRODUTOS DE LIMP	RODOVIA RAPOSO TAVAR	381914/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
IDEAL VENDAS REPRES	ESTRADA DO BATAGLIN,	370477/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
JULIANE PATRICIA ROD	RODOVIA RAPOSO TAVAR	405771/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
KELLER & HUNGRIA REP	RUA LAZARO FERREIRA	401254/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
LAGOS DOURADOS AGROP	ESTRADA DOS LEITERAM	344919/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
LAUTECH TECNOLOGIA D	RUA BENEDICTO NUNES,	372972/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
LUIZ ROBERTO SALLAS	RUA NOEL INFANTE, 15	400706/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MARMORE CAMON COMERC	RUA PAULINO PINTO, 8	342028/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MERCADINHO DA FAMILI	RUA BENEDICTO NUNES,	388404/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MERCEARIA CESTA DO P	RUA BENEDICTO NUNES,	369679/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MTM REPRESENTACAO CO	RUA PROFESSORA DIVAN	388373/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
PATRICIA MEDEIROS FE	ESTRADA QUERENCIA, 6	402717/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
REAL TEMPER INDUSTRI	ESTRADA DO BANHO TUR	392493/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
REALBOX INDUSTRIA E	ESTRADA DO BANHO TUR	390650/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
RENATA RODRIGUES ROS	AVENIDA FRANCISCO RO	396161/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ROGER MORAES DELGADO	ESTRADA DA VOLTA, 40	373757/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
SAMUEL ANTONIO DE OL	RUA SAO JUDAS TADEU,	347812/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
SOL DA JUSTICA COMUN	ESTRADA QUERENCIA, 5	349115/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
THE BEST SOROCABA MO	RODOVIA SOROCABA A P	341970/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
THERMAS PARQUE E TUR	ESTRADA MONTE VERDE,	365913/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ULISSES RICARDO DA C	RODOVIA RAPOSO TAVAR	383804/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS
VAN DORT EMPREENDIME	ESTRADA DOS LEITES,	398098/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA

SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS

SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 24 de abril de 2024



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

ERRATA 11/2024

A Seção de Fiscalização de Obras vem retificar o **EDITAL Nº33/2024** publicado no Jornal do Município no dia 26 de Abril de 2024, abaixo indicado. Para mais informações, deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

EDITAL Nº 33/2024**Onde se lê:**

Processo	2023/ 925-0
Nome	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Auto de Infração	13078/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 1071/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66- PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA
Endereço de Ação	ALAMEDA FAMÍLIA VIOTTI VIEIRA, 22 JD SANTA MARTA

Leia-se:

Processo	2015/ 34053-7
Nome	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Auto de Infração	13078/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 1071/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66- PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA
Endereço de Ação	ALAMEDA FAMÍLIA VIOTTI VIEIRA, 22 JD SANTA MARTA

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 33/2024

Gabriel Portella Correa
Chefe de Seção

Rafael Rodrigues Nazario
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º108/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo	3.673/2021
Nome	JORGE LEAO SAYEG
Intimação	577/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação	RUA TURQUIA QUADRA 37 LOTE 5

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes
Fogaça
Secretário

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**CPL nº 60/2024**

Claudio Pompeo Chagas Dias, Secretário de Saúde AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 30/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA A SES. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: Daniel Lopes Tolaine-ME - CNPJ: 12.870.090/0001-50 disponível no endereço: <https://abre.ai/jGJ3> / LICITAÇÕES II
CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS
SECRETÁRIO DA SAÚDE

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 48/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 21/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPA PLÁSTICA E COLCHÃO CAIXA DE OVO PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE -LOTE 02

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº. 01.854.654/0001-45

VALOR: R\$ 2.613,60 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.20.10.301.1001.2109

<https://cutt.ly/hewJLfYY>

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 78/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 35/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE DOIS TEMPOS – SES

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: PROATIVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA.

CNPJ Nº. 13.365.229/0001-71

VALOR: R\$ 10.452,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.01.10.305.1001.2110

<https://abre.ai/jGgx> /LICITAÇÕES II

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 39/2024 CPL 91/2024**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E LENÇOS UMEDECIDOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL para a DISPENSA nº 39/2024 – CPL nº 91/2024, os órgãos deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Informações telefone (15) 3238-2144. Sorocaba, 07 de maio de 2024. Seção de Compras – Camila Cristina Simões.

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º109/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo	9.844/2020
Nome	JOAO GERALDO RIBEIRO
Auto de Infração	27/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação	RUA LUIGI BRUNETTI QUADRA C LOTE GLEBA I
Processo	11.129/2020
Nome	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Infração	129/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno 130/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação	RUA ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA QUADRA CD1 LOTE 38/A
Processo	15.804/2020
Nome	MARIA H DE BARROS MAESTRINI
Auto de Infração	514/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação	RUA FERNANDO LUIZ GROHMAN QUADRA 12 LOTE 39
Processo	15.805/2020
Nome	MARIA HELENA DE BARROS MAESTRINI
Auto de Infração	515/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação	RUA FERNANDO LUIZ GROHMAN QUADRA 12 LOTE 40
Processo	31.376/2023
Nome	MARIA HELENA DE BARROS MAESTRINI
Auto de Infração	506/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação	RUA FERNANDO LUIZ GROHMAN QUADRA 12 LOTE 37
Processo	7.448/2024
Nome	MARIA HELENA DE BARROS MAESTRINI
Auto de Infração	512/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação	RUA FERNANDO LUIZ GROHMAN QUADRA 12 LOTE 38
Processo	10.025/2024
Nome	SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
Auto de Infração	456/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação	RUA FELICIO VIEIRA DE ALMEIDA QUADRA 42 LOTE 20

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes
Fogaça
Secretário

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 49/2024 - CPL 140/2024

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA DEMANDAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – 49/2024, para o CPL nº 140/2024. Os órgãos deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o email duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 07 de maio de 2024. Seção de Pregões – Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 128/2022 – CPL nº. 285/2023, destinado a AQUISIÇÃO DE TENDAS MODELO BALCÃO COM A FINALIDADE DE PADRONIZAÇÃO DO LAYOUT DAS FEIRAS DE ARTESANATO REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA, declara Adjudicado e Homologado o pregoeiro em epígrafe para a empresa: AIALA SERVICE LTDA – CNPJ: 44.921.283/0001-80 (Nome fantasia: AIALA SERVICE) - LOTES 01 e 02 conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/43EIQU0u> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1011164 pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 07 de Maio de 2024. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 266/2020
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 117/2020
 Contrato: SIM nº 641/2020
 Objeto: Serviço de trato, manejo, resgate e oferta de vagas para alojamento e tratamento de animais de pequeno, médio e grande porte para atender a Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal e Secretaria da Saúde.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada:
 Razão Social: BG ZANGROSSI SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
 Nome Fantasia: BG Zangrossi
 CNPJ: 22.807.500/0001-72
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 29/12/2020, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 09/01/2024 até 08/01/2026, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei 8.666/93. Fica também formalizada a aplicação do reajuste previsto na cláusula contratual 6.12 do contrato em 9,96% referente ao mês base: novembro/2020 a novembro/2021 e 7,36% referente ao mês base: novembro/2021 a novembro/2022.
 R\$ 2.339.980,50 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).
<https://bit.ly/3zxRBuc>
 Camila Martins Mendes Machado
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

2) Ficam ratificadas as demais informações do Edital de Abertura de Inscrições e suas rratificações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 07 de maio de 2024.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
 Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
 Amália Samyra Toledo Egêa
 Secretária da Secretaria de Recursos Humanos, cumulativamente
 João Alberto Correa Maia
 Secretário da Secretaria de Segurança Urbana, cumulativamente

**PREFEITURA DE SOROCABA
 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (LIMINAR)

A Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Fundação VUNESP, em cumprimento à liminar concedida nos autos do mandado de segurança nº 1012637-66.2024.8.26.0602, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, SP, TORNAM PÚBLICO o prosseguimento da candidata KEZIA DANIELE VALENTIM MORAES, inscrição nº 50296434, no concurso em referência e informa que essa candidata será oportunamente convocada para a realização da prova de aptidão física, na forma determinada pelo juízo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 07 de maio de 2024.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
 Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
 Amália Samyra Toledo Egêa
 Secretária da Secretaria de Recursos Humanos, cumulativamente
 João Alberto Correa Maia
 Secretário da Secretaria de Segurança Urbana, cumulativamente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO
 Câmara Municipal de Sorocaba**

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (AGIR)	Iara Bernardi (PT)
Cláudio Sorocaba (PSD)	Ítalo Moreira (União Brasil)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)	João Donizeti (União Brasil)
Dylan Dantas (PL)	Luís Santos (REPUBLICANOS)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)	Péricles Régis (AGIR)
Fausto Peres (PODEMOS)	Rodrigo do Treviso (PL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Salatiel Hergesel (PSB)
Fernando Dini (PP)	Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Francisco França (PT)	Vinicius Aith (REPUBLICANOS)
Hélio Brasileiro (PRD)	Caio Oliveira (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
 1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
 2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
 3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil
 1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
 2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
 3º Secretário: Vinicius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão nº 13/2023
 Objeto: Fornecimento de produtos alimentícios
 Contrato n.º 19/2023
 Empresa: P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Assinatura do termo: 6/05/2024
 Alteração: acréscimo de 48 quilos de salgado assado.
 Valor da alteração: R\$ 2.894,40

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: PDL 3/2024
 Objeto: prestação de serviço, por demanda, de lavagem de veículos da frota da Câmara Municipal de Sorocaba
 Contrato n.º 6/2024
 Contratada: VANESSA FERREIRA APOLINÁRIO (West Car Lava Rápido)
 Assinatura do contrato: 30/04/2024
 Vigência: 12 meses
 Valor total: R\$ 22.000,00

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão nº 11/2022
 Objeto: Serviço de rede wireless pública indoor
 Contrato n.º 9/2022
 Empresa: Guivi Tecnologia Ltda ME
 Assinatura do contrato: 12/05/2022
 Valor do contrato: R\$ 90.640,70
 Assinatura da prorrogação: 22/04/2024
 Início da vigência: 12/05/2024
 Vigência: 24 meses

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

**PREFEITURA DE SOROCABA
 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
 EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Fundação Vunesp, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.499/2022, RERRATIFICAM o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Jornal Oficial do Município de Sorocaba em 22 de junho de 2023, para informar o que segue:

1) No CAPÍTULO XIII – DA PRESTAÇÃO DO EXAME CLÍNICO E TOXICOLÓGICO E SEU JULGAMENTO – inserido o subitem b) no item 13.7
 13.7 (...)

b) O exame clínico e toxicológico objetiva aferir, mediante realização de exame clínico e análise dos exames solicitados, de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato a exercer sua função pleiteada, seguindo os critérios a seguir:
 GERAIS: deficiências físicas, congênitas e/ou adquiridas, que causem debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes que sejam limitantes à função a ser desempenhada.
 ESPECÍFICOS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possua caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle que sejam limitantes à função a ser desempenhada; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos que seja limitante à função a ser desempenhada; grandes desvios de coluna vertebral que sejam limitantes à função a ser desempenhada; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora que sejam limitantes à função a ser desempenhada, bem como doenças incuráveis; transtornos mentais e de comportamento decorrente do uso de substâncias psicoativas; transtornos do humor, transtornos neuróticos, transtorno de personalidade e de comportamento, retardo mental, dependência de álcool e drogas.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.996, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional complementar no importe de R\$ 603.974,00 (seiscentos e três mil, e novecentos e setenta e quatro reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7472	18.01.00	3.1.90.16.00	10 305 1001 2110	92	3000129	R\$ 603.974,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 603.974,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação:

Parágrafo único. Superávit financeiro - Fonte 92 - Resolução SS 27/2023 - Cobertura vacinal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 27 de fevereiro de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEE
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO
Chefe da Procuradoria Administrativa



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.995, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional complementar no importe de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3659	31.01.00	3.3.50.39.00	27 812 3001 2019	1	1100000	R\$ 400.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 400.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3623	06.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7002 2073	1	1100000	R\$ 400.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SERVIÇOS INTERNOS E ZELADORIA						
ANULAÇÃO						R\$ 400.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 27 de fevereiro de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEE
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO
Chefe da Procuradoria Administrativa



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.994, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional complementar no importe de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7471	31.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3001 2151	92	1000209	R\$ 400.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OBRAS E INSTALAÇÕES - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 400.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com superávit financeiro proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação:

Parágrafo único. Superávit financeiro - Fonte 92 - LPIE-Conv. NGAP SESP 232/2021-subst. piso gin.mun.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 21 de fevereiro de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEE
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO
Chefe da Procuradoria Administrativa

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.991, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
4373	31.01.00	3.3.50.39.00	27 812 3001 2153	1	1100000	R\$ 780.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ESPORTE DE REPRESENTAÇÃO						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 780.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
4266	31.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3001 2151	1	1100000	R\$ 780.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OBRAS E INSTALAÇÕES - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS						
ANULAÇÃO						R\$ 780.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 21 de fevereiro de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO
Chefe da Procuradoria Administrativa



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.989, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.042.992,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil, e novecentos e noventa e dois reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7468	18.01.00	3.1.90.16.00	10 305 1001 2110	2	3000136	R\$ 600.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7469	18.01.00	3.3.90.30.00	10 305 1001 2110	2	3000136	R\$ 442.992,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.042.992,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com excesso de arrecadação proveniente da referida fonte de recursos e código de aplicação – Fonte 02 - Resolução SS 20/2024 – Ações enfront. arbovir. dengue.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 20 de fevereiro de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO
Chefe da Procuradoria Administrativa



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.988, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3658	13.01.00	3.3.50.39.00	13 392 3002 2019	1	1100000	R\$ 75.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 75.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
197	13.01.00	3.3.90.39.00	13 391 3002 2164	1	1100000	R\$ 75.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS						
ANULAÇÃO						R\$ 75.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 14 de fevereiro de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO
Chefe da Procuradoria Administrativa

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.986, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 777.535,00 (setecentos e setenta e sete mil, e quinhentos e trinta e cinco reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
357	19.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8002 2197	1	1100000	R\$ 557.535,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1306	34.01.00	3.3.90.39.00	23 122 6002 2019	1	1100000	R\$ 220.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 777.535,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
453	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2039	1	1100000	R\$ 557.535,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6604	36.01.00	3.3.90.39.00	4 122 6004 2019	1	1100000	R\$ 220.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EMPREGO E RENDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
ANULAÇÃO						R\$ 777.535,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 9 de fevereiro de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEEA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.985, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
357	19.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8002 2197	1	1100000	R\$ 1.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
403	12.01.00	9.9.99.99.00	99 999 9999 9999	1	1100000	R\$ 1.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA-RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
ANULAÇÃO						R\$ 1.000.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 9 de fevereiro de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEEA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.962, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 948.190,57 (novecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa reais, e cinquenta e sete centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7447	19.01.00	4.4.90.52.00	6 183 8002 2194	95	8000093	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEGURANÇA URBANA - DIVISÃO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7448	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2039	5	8000101	R\$ 481.104,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7449	34.01.00	3.3.90.39.00	23 122 6002 2019	95	8000118	R\$ 317.086,57
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 948.190,57

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação e Superávit financeiro proveniente das referidas fontes de recurso e códigos de aplicação:

I – Excesso de Arrecadação - Fonte 05 - Rec.Asf. Ruas vls. Gabriel e Odin Ant. CV. 917891/2021.

II – Superávit financeiro - Fonte 95 - Em. Parl.transf. Esp.202241260003 – investimento, Em. Parl.transf. Esp.202237770008-Prog. 09032022.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 5 de fevereiro de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

DECRETOS

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.940, DE 15 DE JANEIRO DE 2 024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 3.012.984,03 (três milhões, doze mil, novecentos e oitenta e quatro reais, e três centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
160	31.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3001 2152	1	1100000	R\$ 2.984,03
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E APOIO DE COMPETIÇÕES, ATIVIDADES FÍSICAS E EVENTOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
289	29.01.00	3.3.90.30.00	3 92 7003 2019	1	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEJ) - MATERIAL DE CONSUMO - GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7431	08.01.00	3.3.90.48.00	8 244 4005 2019	3	1000127	R\$ 3.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS - DEFESA DE DIREITOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 3.012.984,03

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
287	29.01.00	3.3.90.39.00	3 92 7003 2115	1	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA - EXECUÇÃO FISCAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6128	09.01.00	4.4.90.51.00	4 122 5001 2019	3	1000127	R\$ 1.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6294	31.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3001 2151	1	8000092	R\$ 2.984,03
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OBRAS E INSTALAÇÕES - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6580	37.01.00	3.3.90.35.00	4 122 7009 2019	3	1000127	R\$ 2.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - GESTÃO URBANÍSTICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
ANULAÇÃO						R\$ 3.012.984,03

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 15 de janeiro de 2 024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

DOINGLES BATISTA DE MORAES
Secretário da Fazenda em Substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.939, DE 15 DE JANEIRO DE 2 024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 33.043.415,33 (trinta e três milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e quinze reais, e trinta e três centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7420	31.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3001 2151	95	8000092	R\$ 120.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OBRAS E INSTALAÇÕES - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7421	19.01.00	4.4.90.52.00	6 181 8002 2197	92	8010059	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7422	19.01.00	4.4.90.52.00	6 181 8002 2197	95	8000092	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7424	09.01.00	3.3.90.93.00	4 122 5001 2019	95	8000042	R\$ 25.604,22
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7426	34.01.00	3.3.90.39.00	23 122 6002 2019	93	1000127	R\$ 550.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7427	18.01.00	3.3.90.39.00	10 305 1001 2110	95	3030004	R\$ 513.844,66
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7428	18.01.00	3.3.90.30.00	10 305 1001 2110	95	3030004	R\$ 130.046,33
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
7429	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 2036	97	1000238	R\$ 31.103.920,12
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 33.043.415,33

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Superávit Financeiro proveniente das referidas fontes de recursos e códigos de aplicação:

Parágrafo único. Superávit Financeiro - Fonte 92 - Em. Ind. Est. 202300550425 - Aq. pistolas para a SESU - Fonte 93 - Fundo Munic Destinação Incentivos Fiscais Sorocaba - Fonte 95 - Em. Parl. transf. esp. 2022290600001 - Investimento, Emenda - Impl. Área de lazer Jd. Azaleia 888947/2019, Port. 2298/2023 - Vig. ações arbovíroses - Fonte 97 - Financiamento de modernização iluminação pública.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 15 de janeiro de 2 024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

DOINGLES BATISTA DE MORAES
Secretário da Fazenda em Substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais